



CMDCA
TOLEDO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RELATÓRIO FINAL DA
VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE

TOLEDO - PARANÁ

2018

COMISSÃO ORGANIZADORA

I – Representantes Governamentais do CMDCA:

- Fernanda Maria Soprani
- Tatiani Maria Finkler de Lima Guzzo
- Valdenice dos Santos Souza

II – Representantes Não Governamentais do CMDCA:

- Edmara de Souza
- Ires Damian Scuzziato
- Patricia Brandl da Silva Mani

COLABORADORES

Secretária Executiva do CMDCA – Aline Karin da Rocha.

Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família

SUMÁRIO

1. PROCESSO PREPARATÓRIO PARA REALIZAÇÃO CONFERÊNCIA	3
2. RELATÓRIO DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL	4
3. PROPOSTAS DELIBERADAS	6
4. PROPOSTAS PRIORITÁRIAS PARA CONFERÊNCIA ESTADUAL	14
5. ANEXOS	17

Anexo 1 – Resolução nº 07/2018 do CMDCA que delibera pela composição da Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Anexo 2 – Resolução nº 25/2018 do CMDCA que convoca a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Anexo 3 – Resolução 39/2018 do CMDCA que aprova o Regulamento da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Anexo 4 – Convite para as pré-conferências e VIII Conferência Municipal.

Anexo 5 – Listas de Presença das Pré-Conferências.

Anexo 6 – Programação da VIII Conferência.

Anexo 7 – Cerimonial da VIII Conferência.

Anexo 8 – Regimento Interno da Conferência.

Anexo 9 – Moções.

Anexo 10 – Delegados eleitos para a Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Anexo 11 – Listas de presença dos delegados e participantes da VIII Conferência.

Anexo 12 – Ata da VIII Conferência.

Anexo 13 – Crachá de participante e delegado.

Anexo 14 – Certificados.

Anexo 15 – Fotos Pré-Conferências.

Anexo 16 – Fotos VIII Conferência.

1. PROCESSO PREPARATÓRIO PARA REALIZAÇÃO DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS

O processo de mobilização para VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo ocorreu por meio de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no sentido de pautar a discussão entre as políticas sociais de atendimento a criança e ao adolescente no município.

Para organização e mobilização para o processo de realização da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo, foram realizadas 09 reuniões, onde se definiu: data, local, palestrante, apresentações culturais, número de participantes, número de pré-conferência e locais para sua realização, logomarca para convites e correspondências, materiais gráficos (pasta, crachás, banner, faixa, bloco de anotações e certificados), lanches, cafés, divulgação e articulação para envolvimento dos adolescentes. Foram ainda, realizado a elaboração do regulamento e regimento da conferência. Foi realizado, uma reunião com a Secretária Municipal de Assistência Social solicitando a colaboração dos servidores da SMAS na execução das pré-conferências e da conferência. Nesta reunião solicitamos uma reunião com demais secretários Municipais, para que a comissão pudesse informá-los sobre a realização desta conferência, bem como a importância de todos estarem envolvidos neste momento de discussão, avaliação e construção da política.

A comissão decidiu em realizar as Pré Conferências por região do município, onde dividiu-se o mesmo em seis territórios. Após isso, os colaboradores foram convocados para uma capacitação preparatória do desenvolvimento de cada pré, onde definiu-se facilitadores e relatores, para trabalhar em cada eixo temático. Em cada pré-conferência, foi definido um coordenador geral para apresentar o tema central da VIII conferência, bem como, as possíveis formas de participação de todos nesse evento.

As pré-conferências tiveram o seguinte cronograma de execução:

Pré-Conferência	Data	Horário	Local	Endereço
Pré 01	04/10/2018	14 horas	Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer	Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, 85 - Vila Pioneiro
Pré 02	08/10/2018	14 horas	Centro da Juventude Márcio Antônio Bombardeli	Av. Maripá, 1831 - Jardim Europa
Pré 03	08/10/2018	14 horas	CERTI Dr. Ernesto Dall'oglio - Coopagro	Rua Rodrigo Alves, 1223 - Jardim Coopagro
Pré 04	09/10/2018	14 horas	Unidade Social São Francisco	Rua Oswaldo Aranha, 502 - São Francisco

Pré 05	10/10/2018	08 horas	UNIOESTE	Rua da Faculdade, 645 - Jardim La Salle
Pré 06	10/10/2018	14 horas	Escola Orlando Luiz Basei	Distrito de Novo Sarandi

O tema central da VIII Conferência foi **“Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências”**, neste sentido a discussão do tema deu-se através dos cinco eixos definido pelo CONANDA.

Nas Pré-Conferências participaram 344 pessoas: adolescentes, representantes governamentais e não-governamentais, pertencentes a equipamentos, entidades e organizações que atendem crianças e adolescentes no município.

Nas Pré-Conferências foram inscritos 124 delegados de diferentes segmentos.

Nas Pré-Conferências, após a subdivisão em grupos e a realização do debate foram elencadas 201 propostas, as quais foram encaminhadas à Comissão Organizadora da Conferência. Do total de propostas elaboradas nas pré - conferências 37 eram para âmbito estadual e Federal.

2. RELATÓRIO DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, reuniram-se no auditório da PUC-PR – Pontifícia Universidade Católica, autoridades, delegados e comunidade em geral para a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo como tema: “Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências”.

A Conferência teve início às 08h00min, com o credenciamento e recepção realizada pelo Programa Circo da Alegria, dirigida por Arildo Guerra, seguidamente foi servido um coffee break.

A abertura oficial ocorreu às 09h15m com apresentação cultural da Ginástica Rítmica de Toledo. Após foi composta a Mesa de Honra com as seguintes autoridades: Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, senhora, Tatiani Finkler Guzzo; representante do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, Ires Damian Scuzziato; Representando o Prefeito do Município de Toledo e a Secretaria de Assistência Social, Marisa Ramos dos Santos Cardoso; Representando a Câmara de

Vereadores, Olinda Fiorentin; Secretária Municipal da Educação – Edna Amaral e Representando a Secretaria Municipal da Saúde – Ruth Lemes.

Desfeita a Mesa de Honra foi procedida a leitura e aprovação do Regimento Interno da Conferência e na sequência a palestra da conferencista senhora Juliana Feitosa (Mestre e Doutoranda em Psicologia pela Universidade Estadual de Maringá), para abordar o tema da Conferência.

O período da tarde iniciou com apresentação cultural do Coral do CAIC e em seguida foi feita uma apresentação sobre as seis pré-conferências. Por fim, iniciou-se os trabalhos da Plenária Final, com a deliberação das 201 propostas elaboradas.

Tendo em vista que não houve tempo hábil para finalizar os trabalhos de acordo com o horário estabelecido no Regimento Interno, a continuação da Conferência foi transferida para quinze dias posteriores e aos **nove dias do mês de novembro de dois mil e dezoito**, reuniram-se novamente no auditório da PUC-PR – Pontifícia Universidade Católica, delegados e participantes em geral para a continuação dos trabalhos da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Ao final, foram aprovadas com texto original 51 propostas, 96 com destaques e 54 foram suprimidas, resultando em 126 propostas finais. Ainda pelo período da manhã houve aprovação de quatro moções e eleição para delegados participarem da Conferência Estadual, ficando eleitos os seguintes:

- **Rede de Proteção:** Titular (Jhennifer Thays Chagas Teixeira), Suplente (Luzinete Ednilva Sachetti);
- **Sociedade Civil:** Titular (Mateus Borges da Silva);
- **Criança/Adolescente:** Titular (Diego Henrique dos Santos), Suplente (André Luiz Moraes de Almeida).

Para contabilizar, no dia 26 de outubro a Conferência contou com um total de 252 participantes, sendo que desses 14 eram delegados natos, 50 delegados da Rede de Proteção, 17 delegados da Sociedade Civil, 17 delegados Crianças/Adolescente e 154 participantes e no dia 09 de novembro a Conferência contou com um total de 65 participantes, sendo que desses 9 eram delegados natos, 31 delegados da Rede de Proteção, 3 delegados da Sociedade Civil, 4 delegados Crianças/Adolescente e 18 participantes em geral.

3. PROPOSTAS DELIBERADAS

EIXO 01 - GARANTIA DOS DIREITOS E POLÍTICAS INTEGRADAS E DE INCLUSÃO SOCIAL	ÂMBITO
1) Produzir materiais educativos e informativos. Além disso, estimular pesquisas e projetos sobre a garantia de direitos, no âmbito municipal, estadual e federal.	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL
2) Garantir o cumprimento da Lei da Aprendizagem (Lei nº 10.097/2000) por parte das empresas e fomentar a ampliação de vagas.	MUNICIPAL
3) Ampliar os cursos profissionalizantes gratuitos ofertados nos projetos dos territórios que possibilitem maior qualificação e inserção junto ao mundo do trabalho.	MUNICIPAL
4) Ampliar a oferta de espaços que desenvolvam o SCFV para as faixas etárias de 06 a 14 anos.	MUNICIPAL
5) Ofertar cursos de oficinas para crianças e adolescentes em parceria com universidades na área de tecnologia para garantir acesso a novas possibilidades de atuação profissional nesse Campo.	MUNICIPAL ESTADUAL
6) Ofertar cursos nas áreas de informática, e artes para crianças e adolescentes em Novo Sarandi.	MUNICIPAL
7) Ampliar o quadro de profissionais nas Unidades Básicas de Saúde, incluindo dentistas e médicos, para atendimentos da população, com prioridade à criança e ao adolescente.	MUNICIPAL
8) Ampliar a oferta de atendimentos na área de saúde mental de forma descentralizada para facilitar o acesso dos usuários, nos bairros e nos distritos do município.	MUNICIPAL
9) Integrar saúde e educação para trabalhar temas nas escolas - criar agenda permanente - temas como: DSTs/ HIV, saúde e alimentação, entre outros.	MUNICIPAL ESTADUAL
10) Realizar parcerias entre saúde e educação para divulgação e realização de campanhas de vacinação para regularizar situações pendentes nos distritos e na sede do município.	MUNICIPAL
11) Viabilizar transporte gratuito para crianças, adolescentes que façam tratamento continuado e seus responsáveis, desde que inscritos no Cadastro Único, dos distritos e comunidades rurais para a sede do município.	MUNICIPAL
12) Constituição de equipes técnicas multidisciplinares nas escolas (Psicólogo, Assistente Social, Pedagogos, Enfermeiros, Fonoaudiólogos...) para avaliação e acompanhamento da comunidade escolar.	MUNICIPAL ESTADUAL
13) Estruturar a atuação técnica na SMED, com a contratação de mais duas equipes técnicas para atuar nos CMEI's.	MUNICIPAL
14) Melhorar a acessibilidade nas escolas estaduais.	MUNICIPAL ESTADUAL
15) Garantir espaços físicos adequados e acessibilidade nas escolas do município de Toledo.	MUNICIPAL
16) Garantir recursos humanos graduado na área de atuação para ministrar	MUNICIPAL

as disciplinas diversificadas nas escolas municipais.	
17) Melhorar a merenda escolar e garantir que ela seja servida no período da noite em todos os colégios e escolas.	MUNICIPAL ESTADUAL
18) Criação de um programa que viabilize transporte para os usuários de serviços vinculados ao SUAS participarem de eventos recreativos e educativos.	MUNICIPAL
19) Aperfeiçoar os vínculos entre alunos, pais e professores com atividades extracurriculares.	MUNICIPAL
20) Criar programas sobre utilização de substâncias, estilo PROERD para o Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) e Ensino Médio (1ª a 3ª série).	MUNICIPAL ESTADUAL
21) Campanhas de conscientização sobre os direitos e deveres das crianças e adolescentes nas escolas.	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL
22) Retomada do programa gravidez na adolescência no âmbito estadual para ser executado do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II e 1º a 3º do Ensino Médio para discutir sexualidade DST, gravidez na adolescência, etc, destinando ao menos um dia por semestre para discussão integral na temática com a participação em sua execução de adolescentes, profissionais da educação e da saúde.	MUNICIPAL ESTADUAL
23) Assegurar o atendimento em período integral para crianças de 0 a 3 anos nos Centros Municipais de Educação Infantil, conforme já estabelecido em lei.	MUNICIPAL
24) Ampliação da oferta de vagas de CMEIs em tempo integral, para que as crianças de 0 a 4 anos sejam atendidas nas demandas básicas.	MUNICIPAL
25) Implantar biblioteca na praça de Novo de Sarandi.	MUNICIPAL
26) Construção urgente de um colégio estadual no território do Jardim Santa Clara IV que atenda o Ensino Fundamental (anos finais) do Ensino Médio garantindo a contratação dos profissionais necessários e a compra de equipamentos.	ESTADUAL
27) Proporcionar a manutenção de espaços públicos de esporte e lazer, garantindo que as crianças e adolescentes possam se desenvolver.	MUNICIPAL
28) Oferecer mais opções para a prática de esportes e lazer com a aquisição de brinquedos, implantação de quadra poliesportiva, campo de futebol, pista de skate, corrida de bicicleta e bebedouro, garantindo a atuação de profissional de educação física para monitorar as atividades em Novo Sarandi.	MUNICIPAL
29) Garantir atividades de esporte cultura e lazer nos distritos do município bem como ampliar e fortalecer o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	MUNICIPAL
30) Viabilizar transporte gratuito para crianças, adolescentes e seus responsáveis, inscritos no Cadastro Único, para utilização dos serviços públicos das diversas políticas públicas.	MUNICIPAL
31) Aumentar as modalidades esportivas presentes no bairro pioneira.	MUNICIPAL
32) Garantir a implantação do CRAS itinerante para assegurar o atendimento das comunidades do interior, possibilitando maior celeridade na identificação e encaminhamentos das situações de	MUNICIPAL

vulnerabilidade e risco das crianças e adolescentes. Que seja ainda garantida infraestrutura adequada para a realização do trabalho, assegurando condições de acolhida e sigilo.	
33) Garantir a implementação do CAPS i (criança e adolescente) visando o atendimento em saúde mental para crianças e adolescentes e possibilitando os encaminhamentos da rede intersetorial.	MUNICIPAL
34) Assegurar, fortalecer e implementar serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes que residem no campo.	MUNICIPAL
35) Garantir a qualificação dos trabalhadores das políticas para assegurar comunicação adequada com crianças e adolescentes com deficiência.	MUNICIPAL
36) Garantir reformas e adequações de infraestrutura necessárias as sedes dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, prioritariamente Projovem CRAS I e IV e NACA.	MUNICIPAL
37) Garantir equipes técnicas conforme NOB RH/SUAS em todos os equipamentos da SMAS, e que sempre seja possível a contratação de novos profissionais garantindo a composição das equipes, para evitar falhas na prestação dos serviços de assistência social, trabalhando fortemente a prevenção, e evitando assim a incidência de violações direitos.	MUNICIPAL
38) Ampliar a contratação de equipes técnicas profissionais para cada CREAS – PAEFI Criança e Adolescente, para atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violências e contratação de psicólogo para o CRAS IV e CRAS V.	MUNICIPAL
39) Garantir a execução do Programa Municipal de Educação Permanente para Gestores e Trabalhadores do SUAS.	MUNICIPAL
40) Estabelecer protocolos e fluxos com a rede intersetorial para atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, que todos os equipamentos envolvidos nos atendimentos garantam com absoluta prioridade, qualidade e atendimento humanizado, evitando revitimar crianças e adolescentes.	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL
41) Concessão de benefício eventual de bilhetagem eletrônica para atendimento continuados para atendimento continuados na saúde mental e CRAS.	MUNICIPAL
42) Confecção de arte visual (mapas) dos pontos estratégicos de execução das políticas públicas para exposição nos espaços públicos do município – praças Terminal Rodoviário, parques.	MUNICIPAL
43) Reestruturação do espaço físico e contratação de equipe especializada no IML – Instituto Médico Legal de Toledo, para garantir atendimento adequado e humanizado a crianças, adolescentes e suas famílias vítimas de violência.	MUNICIPAL ESTADUAL
44) Oferta de mais cursos e atividades culturais na região do São Franciscano/Panorama para crianças e adolescentes.	MUNICIPAL
45) Criar campanha de sensibilização aos policiais militares e guardas municipais para que não realizem abordagem agressiva	MUNICIPAL ESTADUAL
46) Assegurar em lei a licença parental e garantir a manutenção da licença maternidade a partir do nascimento ou adoção de crianças e adolescentes, o direito ao aleitamento materno fortalecendo os vínculos	FEDERAL

familiares e garantindo o desenvolvimento integral.	
47) Criar campanhas nacionais para crianças e adolescentes sobre o uso abusivo de álcool e outras drogas e aumentar a fiscalização dos pontos de venda dessas substâncias.	FEDERAL
48) Garantir a redução da carga horária dos psicólogos para 30 horas, sem prejuízo da remuneração salarial.	FEDERAL
49) A Secretaria de Esporte descentralize e amplie as modalidades esportivas priorizando atendimento da criança e do adolescente.	MUNICIPAL
50) Ampliar o atendimento para adolescentes no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV através do Programa Projovem Adolescente.	FEDERAL MUNICIPAL
51) Contratar profissionais nos Centros da Juventude para desenvolver atividades que garantam o protagonismo de adolescentes e jovens.	MUNICIPAL

EIXO 02 – Prevenção e Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes	ÂMBITO
1) Aumentar as equipes técnicas de saúde mental para atendimento de crianças e adolescentes que estejam em situações de risco e violência por meio de atendimento psicológico.	MUNICIPAL
2) Realizar ações permanente de prevenção ao suicídio da criança e adolescente nas escolas e comunidade	MUNICIPAL
3) Promover ações preventivas para a saúde de crianças e adolescentes.	MUNICIPAL
4) Promover ações das diversas políticas para segurar o uso seguro de novas tecnologias, prevenindo situações de risco como Cyber-bullying, exposição à pornografia, pedofilia e outras formas de violência por meio da internet.	MUNICIPAL
5) Promover de forma intersetorial e transversal, nas políticas públicas, os direitos das crianças e adolescentes assegurados na declaração universal dos direitos humanos e declaração dos direitos humanos emergentes.	MUNICIPAL ESTADUAL
6) Atualizar e executar plano Municipal Integrado de prevenção e enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes prevendo calendário de ações sobre temas como o bullying, saúde mental, violência, racismo, direitos sexuais e reprodutivos, cultura da paz, segurança, meio ambiente.	MUNICIPAL
7) Propor ações de prevenção da violação de direitos através de propostas intersetoriais e fortalecimento da rede	MUNICIPAL ESTADUAL
8) Estabelecimento de fluxo mínimo para o encaminhamento dos diferentes tipos de violência.	MUNICIPAL
9) Garantir a capacitação para toda rede, visando qualificar os profissionais a identificar, atender e encaminhar crianças e adolescentes em situação de violência	MUNICIPAL
10) Garantir a realização de capacitação inicial para os servidores de acolhimento institucional, bem como fomentar o processo de educação permanente	MUNICIPAL
11) Capacitação dos profissionais da Educação para identificarem as	MUNICIPAL

situações de violência no ambiente escolar/comunidade escolar	
12) Discutir/palestras dentro das escolas de acordo com a realidade/demandas dos adolescentes, não apenas conteúdos formalizados de sala de aula. Direitos.	MUNICIPAL
13) Qualificar os profissionais das escolas para atender os casos de violência recebimento de denúncias.	MUNICIPAL
14) Fortalecer ações de prevenção ao uso e tráfico de drogas no ambiente escolar e nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.	MUNICIPAL
15) Combater a discriminação de gênero dentro das escolas, iniciando com os professores e se estendendo a toda comunidade escolar e demais espaços públicos	MUNICIPAL
16) Combater a LGBTfobia no ambiente escolar especificamente relacionado as pessoas trans, com vistas a evitar a evasão escolar desta população, bem como, a marginalização predominante nestes casos.	MUNICIPAL ESTADUAL
17) Realizar rondas dos colégios para garantir segurança.	MUNICIPAL
18) Implantar sistema de segurança adequado nas escolas municipais e estaduais, com instalação e manutenção constante das câmaras de segurança	MUNICIPAL
19) Ampliar o número de câmeras de segurança nos espaços públicos e aumentar o monitoramento e manutenção das câmeras de segurança	MUNICIPAL

EIXO 03 – Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes	ÂMBITO
1) Destinar verba exclusiva as escolas para impressões de trabalhos e apostilas de adolescentes que não tenham condições de pagar.	MUNICIPAL ESTADUAL
2) Garantir orçamento para as melhorias necessárias nas infraestruturas das escolas municipais e estaduais.	MUNICIPAL ESTADUAL
3) Abertura dos Centros Municipais de Educação Infantil já construídos, garantindo equipes completas, pra atendimento da demanda municipal, aumentando as vagas do período integral	MUNICIPAL
4) Garantir previsão orçamentária para reforma e ampliação dos estabelecimentos de estudo nos bairros Belo Horizonte e São Francisco.	MUNICIPAL
5) Garantir o orçamento para construção de um centro da Juventude no São Francisco conforme o projeto já existente.	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL
6) Reformar o campo sintético da Vila Pioneiro.	MUNICIPAL
7) Garantir a manutenção contínua dos espaços destinados ao esporte nos bairros.	MUNICIPAL
8) Ampliar a oferta de modalidades esportivas com a presença de professor de educação física nos bairros.	MUNICIPAL
9) Reativar o ginásio de esporte do Jardim Europa e fornecer guarda municipal para evitar depredação.	MUNICIPAL
10) Ampliar a oferta de consultas médicas na Atenção Básica e Especializada, garantindo assim o acesso das crianças e adolescentes, agilizando o atendimento de crianças e adolescentes, diminuindo as filas visto que hoje existe uma demora enorme para acesso a especialidades.	MUNICIPAL

11) Ampliar a equipe da UBS de Novo Sarandi com a contratação da equipe mínima conforme estabelece a Política Nacional de Atenção Básica em Unidades de ESF e implantação de mais uma equipe de NASF para dar suporte a esta equipe	MUNICIPAL
12) Consertar as vias públicas dos bairros São Francisco e Belo Horizonte, bem como pavimentar as ruas onde não existe asfalto e melhorar a iluminação pública.	MUNICIPAL
13) Realizar melhorias nas condições de higiene e manutenção dos banheiros, academia e parquinho da praça de Novo Sarandi.	MUNICIPAL
14) Otimizar o espaço do Memorial da Cerâmica em Novo Sarandi para implantar outras opções de esportes e lazer para as crianças.	MUNICIPAL
15) Implantar módulo da Guarda Municipal em Novo Sarandi.	MUNICIPAL
16) Melhorar a estrutura do ginásio de esportes de Novo Sarandi, adquirir mais materiais esportivos e ofertar atividades em dias e horários específicos para as crianças e adolescentes	MUNICIPAL
17) Concluir o mais breve possível a obra da UBS de Novo Sarandi.	MUNICIPAL
18) Melhorar a estrutura do laboratório de informática e do telecentro de Novo Sarandi.	MUNICIPAL
19) Melhorar a qualidade da alimentação nas escolas estaduais.	ESTADUAL
20) Intensificar o combate ao tráfico de drogas nos bairros.	ESTADUAL
21) Ampliar o valor da bolsa-auxílio destinada aos adolescentes que frequentam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Projovem Adolescente e Florir Toledo, garantindo o valor mínimo de R\$ 220,00 mensais	MUNICIPAL
22) Garantir recursos para realização de concursos públicos nas três esferas de governo garantindo a contratação de profissionais para prestar serviço de qualidade à população.	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL
23) Orçamento que garanta as crianças e os adolescentes a participação em competições fora do Município, bem como restabelecer/manter o programa bolsa-atleta.	MUNICIPAL
24) Garantir dotação orçamentária municipal para reforma e manutenção dos espaços físicos que atendam crianças e adolescentes.	MUNICIPAL
25) Que a secretaria de esportes garanta dotação orçamentaria para construção de um centro de combate (ex. artes marciais) da grande pioneira.	MUNICIPAL
26) Garantir recursos para ampliar e melhorar atividades do Ceu das Artes.	MUNICIPAL
27) Centro da Juventude: Dotação orçamentaria para ampliar e garantir mais atividades e profissionais para funcionalidade do espaço.	MUNICIPAL
28) Estado: Que o estado do Paraná financie programas para o tratamento de crianças e adolescentes dependentes de drogas e álcool.	ESTADUAL
29) Atualizar o repasse de recursos para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos aos Municípios que estão com parcelas atrasadas e garantir o repasse continuado dos recursos	FEDERAL

EIXO 04 – Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes	ÂMBITO
1) Que a Secretaria da Cultura promova ações descentralizadas objetivando a participação e descentralização para a diversidade, fortalecendo o protagonismo com ênfase nas especialidades culturais, artísticas e identitárias	MUNICIPAL
2) Garantir a oferta de cursos artísticos da Secretaria da Cultura nos SCFV promovendo eventos, mostras, exposições para divulgação dos trabalhos realizados nestes momentos.	MUNICIPAL
3) Política voltada para cultura desenvolver mecanismos de oficinas que aproximem as crianças e o adolescente das políticas onde eles possam ter voz e consigam se expressar.	MUNICIPAL
4) Seminários com mostra artístico/cultural onde a criança e o adolescente conheçam diversas culturas, aprendam sobre diversidade cultural e religiosa, sexualidade, através dessas mostras, onde eles sejam protagonistas e apresentem ao outro.	MUNICIPAL ESTADUAL
5) Intensificar a divulgação das atividades culturais e eventos por meio dos diversos canais de mídia e comunicação, utilizando mídia paga.	MUNICIPAL
6) Garantir recursos para contratação de cursos na área de tecnologia (produção gráfica, programação, robótica) para desenvolvimento contínuo nos SCFV	MUNICIPAL
7) Aprimorar a comunicação ampliando a divulgação para crianças e adolescentes acerca das políticas públicas existentes e das possibilidades de participação dos mesmos.	MUNICIPAL
8) Divulgar e incentivar através de ações e campanhas a participação e a representatividade dos Adolescentes no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para possibilitar a discussão de políticas públicas voltadas às reais necessidades das crianças e adolescentes.	MUNICIPAL
9) Descentralizar as reuniões do CMDCA para que as crianças adolescentes e jovens das Comunidades possam encaminhar representantes com direito a voz e apresentar as demandas dos mesmos.	MUNICIPAL
10) Garantir a participação dos Adolescentes nas reuniões do CMDCA eleger um representante de cada espaço e política.	MUNICIPAL
11) Uma parceria com a universidade para ir nos espaços de atendimento da Criança e Adolescente e realizar uma discussão sobre a importância das políticas e da participação dos mesmos. Acadêmicas de estágio supervisionado e acadêmicos dos núcleos temáticos, abordando o tema de forma dinâmica com rotatividade de cada núcleo explicando cada política	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL
12) Realizar campanhas educativas permanentes para a população em geral sobre a importância da denúncia da violação dos Direitos da Criança e do Adolescente.	MUNICIPAL
13) Impulsionar os sistemas de garantias de direitos e a mídia em geral com campanhas de divulgação nas contas de água, energia e telefonia fixa e móvel, dos números telefônicos dos órgãos destinados ao recebimento de denúncias de violação de direitos.	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL
14) Elaborar instrumentos de avaliação para os adolescentes do CENSE	MUNICIPAL

conseguirem fazer sugestões para o aprimoramento do trabalho e também para opinarem acerca do trabalho desenvolvido com eles.	ESTADUAL
15) Promover pelo Núcleo Regional de Educação de Toledo, ações em parceria com universidades para fortalecer os Grêmios Estudantis	MUNICIPAL ESTADUAL

EIXO 05 – Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	ÂMBITO
1) Alteração da Lei do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para garantir espaço de participação e de representatividade de adolescentes, com direito a voz e voto, nas reuniões do CMDCA, para possibilitar a discussão de políticas públicas voltadas as reais necessidades das crianças e adolescentes.	MUNICIPAL
2) Realização de uma reunião anual do CMDCA, que promova participação e representação de crianças e adolescentes no CMDCA	MUNICIPAL
3) Que o CMDCA realize reuniões descentralizadas para garantir que a comunidade participe das reuniões	MUNICIPAL
4) Que o CMDCA desenvolva atividades articuladas com os demais políticas públicas para que os direitos da Criança e Adolescente também sejam garantidos nos demais segmentos da Sociedade.	MUNICIPAL
5) Que o CMDCA realize um Fórum anual de debates com os conselhos objetos à política de atendimento a Criança e Adolescente garantido que os mesmo sejam prioridade absoluta nos diversos setores.	MUNICIPAL
6) Avaliar o horário das reuniões do CMDCA realizar reuniões itinerantes (em bairros) locais onde os jovens crianças e adolescentes possam participar (escolas, centros da Juventude) viabilizando representatividade adequação da linguagem para o público atendido (criança e adolescente).	MUNICIPAL
7) Fortalecer a participação dos fóruns através de informação/comunicação (cartaz, panfleto) direcionada ao público buscando representatividade em diferentes espaços (medida socioeducativa, grêmio estudantil, serviço de convivência e fortalecimento de vínculo.	MUNICIPAL
8) Capacitação permanente para os conselheiros, representantes dos Conselhos de Direitos, a fim de garantir melhor atuação do papel fiscalizador das políticas	MUNICIPAL
9) Melhorar os critérios para os candidatos ao Conselho Tutelar e identificar junto a sociedade as dificuldades em relação a este Órgão com objetivo de propiciar capacitação permanente e potencializar a garantia dos direitos das crianças e adolescentes	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL
10) Que o Conselho Estadual do direito da Criança e Adolescente garanta através de reuniões ampliados a participação de todos os conselhos municipais.	ESTADUAL
11) Fortalecer os Conselhos Tutelares e de Direitos da Criança e Adolescentes por meio de capacitação promovidas pelo Estado.	ESTADUAL
12) Alterar o Estatuto da Criança e do Adolescente Art. 133 para que conste: IV – ter formação mínima em Serviço Social, Pedagogia e Psicologia; V – Passar em Concurso Público	FEDERAL

4. PROPOSTAS PRIORITÁRIAS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EIXO 01 - GARANTIA DOS DIREITOS E POLÍTICAS INTEGRADAS E DE INCLUSÃO SOCIAL	ÂMBITO
5. Ofertar cursos de oficinas para crianças e adolescentes em parceria com universidades na área de tecnologia para garantir acesso a novas possibilidades de atuação profissional nesse Campo.	MUNICIPAL ESTADUAL
40. Estabelecer protocolos e fluxos com a rede intersetorial para atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, que todos os equipamentos envolvidos nos atendimentos garantam com absoluta prioridade, qualidade e atendimento humanizado, evitando revitimar crianças e adolescentes.	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL
43. Reestruturação do espaço físico e contratação de equipe especializada no IML – Instituto Médico Legal de Toledo, para garantir atendimento adequado e humanizado a crianças, adolescentes e suas famílias vítimas de violência.	MUNICIPAL ESTADUAL
45. Criar campanha de sensibilização aos policiais militares e guardas municipais para que não realizem abordagem agressiva	MUNICIPAL ESTADUAL
46. Assegurar em lei a licença parental e garantir a manutenção da licença maternidade a partir do nascimento ou adoção de crianças e adolescentes, o direito ao aleitamento materno fortalecendo os vínculos familiares e garantindo o desenvolvimento integral.	FEDERAL

EIXO 02 – Prevenção e Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes	ÂMBITO
5. Promover de forma intersetorial e transversal, nas políticas públicas, os direitos das crianças e adolescentes assegurados na declaração universal dos direitos humanos e declaração dos direitos humanos emergentes.	MUNICIPAL ESTADUAL
7. Propor ações de prevenção da violação de direitos através de propostas intersetoriais e fortalecimento da rede	MUNICIPAL ESTADUAL
16. Combater a LGBTfobia no ambiente escolar especificamente relacionado as pessoas trans, com vistas a evitar a evasão escolar desta população, bem como, a marginalização predominante nestes casos.	MUNICIPAL ESTADUAL

EIXO 03 – Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes	ÂMBITO
2. Garantir orçamento para as melhorias necessárias nas infraestruturas das escolas municipais e estaduais.	MUNICIPAL ESTADUAL
20. Intensificar o combate ao tráfico de drogas nos bairros.	ESTADUAL
22. Garantir recursos para realização de concursos públicos nas três esferas de governo garantindo a contratação de profissionais para prestar serviço de qualidade à população.	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL
28. Estado: Que o estado do Paraná financie programas para o tratamento de crianças e adolescentes dependentes de drogas e álcool.	ESTADUAL
29. Atualizar o repasse de recursos para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos aos Municípios que estão com parcelas atrasadas e garantir o repasse continuado dos recursos	FEDERAL

EIXO 04 – Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes	ÂMBITO
4. Seminários com mostra artístico/cultural onde a criança e o adolescente conheçam diversas culturas, aprendam sobre diversidade cultural e religiosa, sexualidade, através dessas mostras, onde eles sejam protagonistas e apresentem ao outro.	MUNICIPAL ESTADUAL
11. Uma parceria com a universidade para ir nos espaços de atendimento da Criança e Adolescente e realizar uma discussão sobre a importância das políticas e da participação dos mesmos. Acadêmicas de estágio supervisionado e acadêmicos dos núcleos temáticos, abordando o tema de forma dinâmica com rotatividade de cada núcleo explicando cada política	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL
13. Impulsionar os sistemas de garantias de direitos e a mídia em geral com campanhas de divulgação nas contas de água, energia e telefonia fixa e móvel, dos números telefônicos dos órgãos destinados ao recebimento de denúncias de violação de direitos.	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL
14. Elaborar instrumentos de avaliação para os adolescentes do CENSE conseguirem fazer sugestões para o aprimoramento do trabalho e também para opinarem acerca do trabalho desenvolvido com eles.	MUNICIPAL ESTADUAL
15. Promover pelo Nucleo Regional de Educação de Toledo, ações em parceria com universidades para fortalecer os Grêmios Estudantis	MUNICIPAL ESTADUAL

EIXO 05 – Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	ÂMBITO
9. Melhorar os critérios para os candidatos ao Conselho Tutelar e identificar junto a sociedade as dificuldades em relação a este Órgão com objetivo de propiciar capacitação permanente e potencializar a garantia dos direitos das crianças e adolescentes	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL
10. Que o Conselho Estadual do direito da Criança e Adolescente garanta através de reuniões ampliados a participação de todos os conselhos municipais.	ESTADUAL
11. Fortalecer os Conselhos Tutelares e de Direitos da Criança e Adolescentes por meio de capacitação promovidas pelo Estado.	ESTADUAL
12. Alterar o Estatuto da Criança e do Adolescente Art. 133 para que conste: IV – ter formação mínima em Serviço Social, Pedagogia e Psicologia; V – Passar em Concurso Público	FEDERAL

5. ANEXOS

Anexo 1 - Resolução nº 07/2018 do CMDCA que delibera pela composição da Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Anexo 2 – Resolução nº 25/2018 do CMDCA que convoca a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Anexo 3 – Resolução 39/2018 do CMDCA que aprova o Regulamento da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Anexo 4 – Convite para as pré-conferências e VIII Conferência Municipal.

Anexo 5 – Listas de Presença das Pré-Conferências.

Anexo 6 – Programação da VIII Conferência.

Anexo 7 – Cerimonial da VIII Conferência.

Anexo 8 – Regimento Interno da Conferência.

Anexo 9 – Moções.

Anexo 10 – Delegados eleitos para a Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Anexo 11 – Listas de presença dos delegados e participantes da VIII Conferência.

Anexo 12 – Ata da VIII Conferência.

Anexo 13 – Crachá de participante e delegado.

Anexo 14 – Certificados.

Anexo 15 – Fotos Pré-Conferências.

Anexo 16 – Fotos VIII Conferência.

ANEXO 01

Resolução nº 07/2018 do CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

RESOLUÇÃO Nº 07, de 28 de FEVEREIRO de 2018.

**Delibera pela Composição da
Comissão Organizadora da VIII
Conferência Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de
Toledo/PR.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **dia 28 de fevereiro de 2018**, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, Toledo – Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a composição da Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, conforme segue:

I – Conselheiros representantes Governamentais:

- Fernanda Maria Soprani
- Tatiani Maria Finkler de Lima Guzzo;
- Valdenice dos Santos Souza.

II – Conselheiros representantes Não Governamentais:

- Edmara de Souza;
- Ires Damian Scuzziato;
- Patricia Brandl da Silva Mani.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 28 de fevereiro de 2018


Tatiani Maria Finkler de Lima Guzzo
Presidente do CMDCA

ANEXO 02

Resolução nº 25/2018 do CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

RESOLUÇÃO Nº 25, de 23 de MAIO de 2018.

**Delibera pela Convocação da VIII
Conferência Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Toledo-PR.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **dia 23 de maio de 2018**, nas dependências da Secretaria Municipal da Educação, sito à Rua General Rondon, nº 2195, La Salle Toledo/Paraná;

Considerando a Resolução 202/CONANDA/2017 que dispõe sobre a convocação da XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências com o tema: “Proteção integral, diversidade e enfrentamento das violências”.

Considerando a Resolução nº 113/2006 – CONANDA que dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando a Doutrina da Proteção Integral que está nos direitos fundamentais inscritos no artigo nº 227 da Constituição Federal de 1988 e nos artigos 3º e 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069, de 13 de Julho de 1990).

RESOLVE:

Art.1º - Convocar a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a realizar-se no **dia 26 de outubro de 2018**, tendo como tema central: “Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamentos das Violências.”

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, ocorrerão por conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família.

Art.3º - O funcionamento da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será estabelecido por Regimento próprio que será apreciado pelo CMDCA e aprovado pela plenária no ato da abertura da mesma.

Art.4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 23 de maio de 2018


Tatiani Maria Finkler de Lima Guzzo
Presidente do CMDCA

Resolução publicada em Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, através do site (www.toledo.pr.gov.br), no dia 28 de maio de 2018, Edição nº 2.023, Página 28.

ANEXO 03

Resolução nº 39/2018 do CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO N.º 39, de 02 de OUTUBRO de 2018.

REGULAMENTO DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO-PARANÁ.

Dispõe sobre a Regulamentação da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010 e suas alterações, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a **Reunião Extraordinária** realizada no **dia 02 de outubro de 2018**, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família, sito à Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 167, Pioneiro, Toledo – Paraná;

RESOLVE:

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS E TEMA

Art. 1º – A VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com caráter deliberativo, convocada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, através da Resolução nº 25, de 23 de maio de 2018, tem a finalidade de propiciar a ampliação da participação da sociedade civil, no controle social e o apoio institucional, para a consolidação do princípio de Prioridade Absoluta, preconizado pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Art. 2º - A Conferência é o Fórum Municipal de debate sobre as Políticas Municipais de atendimento à Criança e ao Adolescente, aberta a todos os segmentos da sociedade que reúnem-se, com os seguintes objetivos:

Objetivo Geral

Mobilizar os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos - SGD, crianças, adolescentes e a sociedade para a construção de propostas voltadas para a afirmação do princípio da proteção integral de crianças e adolescentes nas políticas públicas, fortalecendo as estratégias/ações de enfrentamento às violências e considerando a diversidade.

Objetivos Estratégicos

I- Apontar os desafios a serem enfrentados e definir ações para garantir o pleno acesso das crianças e adolescentes às políticas sociais, considerando as diversidades;

II- Formular propostas para o enfrentamento das diversas formas de violência contra crianças e adolescentes;

III- Propor ações para a democratização, gestão, fortalecimento e participação de crianças e adolescentes nos espaços de deliberação e controle social das políticas públicas;

IV- Propor ações para a garantia e a qualificação da participação e protagonismo de crianças e adolescentes nos diversos espaços: escola, família, comunidade, políticas públicas, sistema de justiça, conselhos de direitos da criança e do adolescente, dentre outros;

V- Elaborar ações para garantir a promoção da igualdade e valorização da diversidade na proteção integral de crianças e adolescentes; e

VI- Elaborar propostas para a ampliação do orçamento e aperfeiçoamento da gestão dos fundos para a criança e o adolescente.

Art. 3º - A VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tem como tema central: “**Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências**”.

Art. 4º - Os trabalhos da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente consiste em aprovação do Regimento Interno; palestra sobre o tema central; debates; plenária final - aprovação de propostas para compor a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e aprovação das prioridades, por políticas públicas (saúde, educação, esporte e lazer, assistência social, juventude, cultura), para Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; eleição dos delegados titulares e suplentes para a Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e elaboração do relatório final.

CAPÍTULO II DOS PARTICIPANTES

Art 5º - A VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é presidida pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na sua ausência ou impedimento eventual, por seu representante legal, em conformidade com o Regimento Interno da Conferência.

Art 6º - Podem participar da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, pessoas inscritas na condição de:

I – Delegados Natos;

II – Delegados;

III – Observadores;

IV – Convidados.

Art. 7º - Na VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente participam Delegados, com direito a voz e voto. Os demais Convidados e Observadores com direito a voz.

§ 1º - Todos os Conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente participam da VIII Conferência na condição de Delegado Nato.

§ 2º – Serão inscritos delegados durante as Pré-Conferências nas seguintes representações: Crianças, adolescentes, rede de proteção, sociedade civil, sistema de justiça, movimentos sociais, conselho tutelar e delegados governamentais.

§ 3º - Os Observadores são pessoas que tenham interesse somente em observar o desenvolvimento da Conferência.

§ 4º - Os convidados são as autoridades e demais membros envolvidos na organização da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO III DA REALIZAÇÃO E ESTRUTURA

Art. 8º - A VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é estruturada da seguinte forma:

I - Realização de reunião de mobilização da Comissão Organizadora com as Secretarias envolvidas no atendimento e garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes;

II – Realização de Pré-Conferências com base no atendimento do público das entidades/programas evidenciado no Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, composto pelas políticas sociais: saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e lazer e juventude. As Pré-Conferências serão realizadas nos seguintes territórios: Vila Pioneiro, Jardim Europa, Jardim Coopagro, Jardim Panorama, Jardim Santa Maria e Distrito de Novo Sarandi.

III - A VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada no dia 26 de Outubro de 2018, nas dependências da PUCPR – Pontifícia Universidade Católica do Paraná – Campus Toledo, com início às 8h00 e previsão de encerramento às 17h00 e terá seu relatório final enviado à Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ Único - Os Relatores Gerais das Pré-Conferências tem até o dia 18 de Outubro de 2018 para encaminhar as propostas à Comissão Organizadora que fará a sistematização destas para apresentação na VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Cada Relatório da Pré-Conferência deve ser protocolado na Secretaria Executiva dos Conselhos, à Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, 167 - Vila Pioneiro, Fone/Fax (045) 3378-8611, em horário comercial, via fax ou pelo e-mail cmdcatoledopr@yahoo.com.br.

Art. 9º - As pré-Conferências serão realizadas conforme tabela a seguir:

Cronograma das Pré-Conferências			
Pré-Conferência	Local	Data	Horário
Pré conferência 01 Território Pioneiro	Ondy Niederauer	04/10/2018	14h
Pre conferência 02 Território Europa	Centro da Juventude do Jardim Europa	08/10/2018	14h
Pre conferência 03 Território Jd Coopagro	Certi Coopagro	08/10/2018	14h
Pre conferência 04 Território Jd Panorama	Unidade Social São Francisco – Panorama	09/10/2018	14h
Pre conferencia 05 Território J Santa Maria	Unioeste	10/10/2018	08h
Distrito Novo Sarandi	Escola Municipal Orlando Luiz Basei	10/10/2018	14h

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO

DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 10 - A VIII Conferência Municipal tem a seguinte estrutura:

I – Comissão Organizadora;

II – Secretaria de Assistência Social e Proteção a Família e;

III – Secretaria Executiva dos Conselhos;

Art. 11 - Cabe à Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes as seguintes atribuições:

I – Divulgar e organizar a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

- II – Organizar o cerimonial;
- III – Elaborar a proposta do Regimento Interno da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- IV – Propor o Regulamento da Conferência;
- V - Organização e planejamento das Pré-Conferências;
- VI - Elaboração do material de apoio para as Pré-Conferências;
- VII - Organizar e sistematizar as propostas a serem apresentadas na VIII Conferência;
- VIII - Dar redação ao Relatório Final, em parceria com os delegados eleitos para a X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e apoio técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social, fazendo os devidos encaminhamentos ao CMDCA;
- IX - Contatar a imprensa para a cobertura do evento;
- X – Elaborar o material de divulgação do evento;
- XI – Convidar as entidades e organizações da sociedade civil;
- XII – Estimular a participação da sociedade civil.

Parágrafo Único- A Comissão Organizadora será indicada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tem um presidente e a função de secretário será desempenhada pela Secretária Executiva dos Conselhos.

Art. 12 - Cabe à Secretaria de Assistência Social e Proteção a Família, as seguintes atribuições:

- I – Organizar e realizar as pré conferências, realizar inscrições dos delegados e observadores;
- II – Elaborar material técnico de apoio;
- III - Receber e apresentar as moções na Conferência;
- IV – Participar da sessão plenária, sistematizando as propostas que integram o Relatório Final;

Art. 13 – A Secretaria Executiva do Conselho tem as seguintes atribuições:

- I – Receber e organizar as inscrições dos delegados, observadores e convidados com apoio da Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- II – Organizar pastas e materiais a serem distribuídos aos participantes da VIII Conferência;
- III – Recepcionar e realizar o credenciamento de delegados e participantes no local da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- IV – Fornecer o certificado aos Delegados e Participantes da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 14 - As despesas com a realização da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente são realizadas por meio de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CAPÍTULO V DA ELEIÇÃO DE DELEGADOS PARA A CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 15 - De acordo com Regulamento da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, os Municípios com 120.001 (cento e vinte mil e um) habitantes até 240.000 (duzentos e quarenta mil) habitantes, conforme a projeção do IPARDES para o ano de 2018, indicarão 03 (três) delegados(as) para a Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do

Adolescente. O município de Toledo terá direito a 3 (três) vagas, conforme segmento e quadro estabelecido da seguinte forma:

1 delegado não governamental; 1 delegado criança ou adolescente; 1 trabalhador da rede de atendimento;
--

§ 1º – Para cada delegado titular será eleito um delegado suplente.

§ 2º - Os delegados para Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente serão eleitos e referendados pela plenária da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 3º - O adolescente ou criança inscrito para participar como delegado na X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do adolescente deverá no ato da inscrição para candidatar-se a Delegado, obrigatoriamente apresentar a autorização assinada pelo responsável legal.

§ 3º - Para concorrer à vaga de Delegado titular ou suplente a pessoa deve inscrever-se conforme normatização do Regimento Interno da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 17 – Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 02 de outubro de 2018.


Tatiani Maria Finkler de Lima Guzzo
Presidente do CMDCA

Resolução publicada em Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, através do site (www.toledo.pr.gov.br), no dia 03 de outubro de 2018, Edição nº 2.124, Página 3.

ANEXO 04

Convite para as pré-conferências e VIII Conferência
Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONVITE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) tem a honra de convidar vossa senhoria para participar das Pré-Conferências e VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O tema Central deste ano será: “Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências”.

Segue abaixo o cronograma das Pré-Conferências e a Programação da Conferência.

Pré-Conferência	Data	Horário	Local	Endereço
Pré 01	04/10/2018	14 horas	Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer	Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, 85 - Vila Pioneiro
Pré 02	08/10/2018	14 horas	Centro da Juventude Márcio Antônio Bombardeli	Av. Maripá, 1831 - Jardim Europa
Pré 03	08/10/2018	14 horas	CERTI Dr. Ernesto Dall’oglio - Coopagro	Rua Rodrigo Alves, 1223 - Jardim Coopagro
Pré 04	09/10/2018	14 horas	Unidade Social São Francisco	Rua Oswaldo Aranha, 502 - São Francisco
Pré 05	10/10/2018	08 horas	UNIOESTE	Rua da Faculdade, 645 - Jardim La Salle
Pré 06	10/10/2018	14 horas	Escola Orlando Luiz Basei	Distrito de Novo Sarandi

VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
DIA 26/10/2018 – PUC (Pontifícia Universidade Católica - Av. União, 500 – Vila Becker)
Com início às 08 horas e término previsto para às 18 horas.

Manhã

8:00 - Credenciamento, Coffee Break e Receptivo pelo Circo da Alegria
8:30 - Apresentação Cultural – Ginástica Rítmica - SMEL
8:45 - Abertura oficial e Composição da Mesa de Honra
9:00 - Lançamento do novo logotipo do CMDCA
9:10 - Leitura e aprovação do Regimento Interno
9:30 - Palestra: **Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências.**
11:00 - Debate
11:45 - Intervalo para o almoço

Tarde:

13:30 - Apresentação Cultural – Coral do CAIC - SMED
13:45 - Apresentação das Pré-Conferências
14:00 - Apreciação e aprovação de propostas
16:15 - Aprovação das prioridades para Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescentes;

- Apreciação e aprovação das moções;
- Eleição de delegados para Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

17:15 - Encerramento e Coffee Break.

Contamos com sua importante presença.


Tatiani Maria Finkler de Lima Guzzo
Presidente do CMDCA

ANEXO 5

Listas de Presença das Pré-Conferências

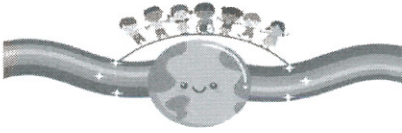


LISTA DE PRESENÇA DA PRÉ-CONFERÊNCIA

PRÉ-CONFERÊNCIA: 09/10 LOCAL: UNIDADE SÃO FRANCISCO

EIXO II: Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Erany menegasso	Delator	Imel
Mikael Aparecido Pazzin	Participante	ProJovem
Camila Luizeira	Participante	ProJovem
Bruno Cardoso	Participante	ProJovem
Leisa Helen Gaspar	Participante	Unidade
Isabelle Vitória	Participante	Unidade
Liz Araújo Lopes	Assistente Social	CRAS IV
Thian Klyh	Participante	ES: Henrique Brod
Delega Camile de Souza Silva	Participante	Henrique Brod
Elaine Viteris Hilgert	Participante	ES: M. Enrique Brod
Josilene das Perceiro	Participante	Unidade Social
Marcos Vinícius Mendes da Silva	Participante	ES: M. Enrique Brod
Thaomy Gabriela	Participante	Es. municipal. professores
Ana Paula Ximenes Lacerda	Participante	Es. municipal Prof. Henrique Brod
Eduarda Komomy B Ricato	Participante	Es. Prof. Henrique Brod
Luigo Henrique de Souza	Participante	Es. Prof. Henrique Brod
Maysa Giachini	Participante	Es. Municipal Prof. Henrique Brod
Gabriella Montez dos Santos	Participante	Es. Municipal Prof. Henrique Brod
Lucas Amorim Afonso	Participante	Es. Municipal Prof. Henrique Brod
Paulo Rafael Ferraz Buens	Participante	ESF. Id. Amorima
Leandro Henrique	Assistente Social - Faculdade	CRAS IV.



LISTA DE PRESENÇA DA PRÉ-CONFERÊNCIA

PRÉ-CONFERÊNCIA: _____ LOCAL: USSF

EIXO V: Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Maria Vitória	Estudante	Coão social São Francisco
Julia Roberto	Estudante	Henrique Brod
Luays Brito	Estudante	Henrique Brod
Lucas Eduardo	Unidade	Coão social São Francisco
Gabriel Luiz Rech da Silva	Estudante	Henrique Brod
Vinício Emanuel Lima	Estudante	Henrique Brod
Paulo Miguel Lima dos Santos	Estudante	Henrique Brod
Rafael Bastos Weller	Estudante	Henrique Brod
Janete Maria de Nazareth	Estudante	Henrique Brod
Edson H. A. Freitas	Estudante	Henrique Brod
Lucyryn Wronski	Estudante	Henrique Brod
Gabriel Duarte	Estudante	Henrique Brod
Guan Gabriel Da Silva	Estudante	Henrique Brod
Maria Vitória Dujstinski	Estudante	Henrique Brod
Valdineu Lozett	ACS	ESF PANORAMA
Clayne Dayane Storms de O	Estudante	Henrique Brod
Julia Souza de Lima	Estudante	Henrique Brod
Abioni Pereira Polido	Estudante	Henrique Brod
Amela Rahyn Oliveira	Estagiária SMAS	SMAS
Lucas de F. V. Magnus	Ass Social	SMAS



LISTA DE PRESENÇA DA PRÉ-CONFERÊNCIA

PRÉ-CONFERÊNCIA: _____ LOCAL: Unioeste

EIXO I: Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Caroline Alves de Oliveira	Academica	
Julia Barbara Marotta	Academica	
Ap: Patricia Roque de Souza	Academica	
Juliane Pagnon Gorski	Academica	
Suleia Rocheco De A.	Academica	
Daniela Simonis Garcia	Academica	
Adriana C. Heck Antunes	Assistente Administrativa	CRAS III
Stepane Caroline S. Souza	Academica Florir	
Andre Luiz Moraes de Almeida	Florir	
João Victor do Carmo Antunes	Florir	
Daini Letícia de Franco	FLORIR	
Elisa Rocha de Cruz	Florir	
Sererson Rodrigo Moraes	Florir	
Marcos Enrique Portes Ernani	Florir	
Ana Paula Fernandes Raymundo	Academica	
Eugênia A. Casareto	Docente	
Oséias Soares dos Santos	Coordenador	FLORIR Toledo
Renato Cruzata	FLORIR	
Andreia Rogozinski Ambrosi	Academica	
Joqueline Wieckhoff	Academica	
Caroline Boemen	Academica	Unioeste
Kaio Pablo de Cruz	Florir	
Gilma Garcia	Academica	Unioeste
Aline Telles Cordune	Academica	Unioeste
Baro Giovanni Stupinski	Academica	Unioeste
Lara Pantelli	Academica	UNIOESTE

ANEXO 6

Programação da VIII Conferência Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR



VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO/PR



PROGRAMAÇÃO

8h00min – Credenciamento e Coffee Break

8h30min – Apresentação Cultural

08h45min – Abertura oficial – Frente de Honra

9h15min – Leitura e aprovação do Regimento Interno

9h30min – Palestra sobre o tema “Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências”

11h00min – Debate

12h00min – Intervalo para o almoço

13h30min – Apresentação Cultural

13h45min – Apresentação das Pré-Conferências

13h45min – Apreciação e deliberação de propostas

16h15min – Aprovação das prioridades para Conferência Estadual;

16h30min – Apreciação e deliberação das moções;

16h45min – Eleição de delegados para Conferência Estadual;

17h00min – Encerramento e Café.

ANEXO 7

**Cerimonial da VIII Conferência Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Toledo-PR**



VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO/PR



CERIMONIAL DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ABERTURA

SENHORAS E SENHORES, BOM DIA!

É com satisfação que o município de Toledo, em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e com a Comissão Organizadora da Conferência, os recebem neste dia para debater a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com o tema: **Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências**”.

Dando início as atividades de hoje convidamos para apresentação cultural a Ginástica Rítmica de Toledo

COMPOSIÇÃO DA MESA

- Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, senhora – **Tatiani Finkler Guzzo**
- Convidamos a representante do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – **Ires Damian Scuzziato**
- Representando o Prefeito do Município de Toledo e a Secretaria de Assistência Social – **Marisa Ramos dos Santos Cardoso**
- Representando a Câmara de Vereadores, **Olinda Fiorentin**
- Secretária Municipal da Educação – **Edna Amaral;**
- Representante da Secretaria Municipal da Saúde – **Ruth Lemes;**

Registramos ainda, a presença de Secretários, Diretores, Coordenadores e trabalhadores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, Conselheiros e Imprensa local. O nosso Muito Obrigado a todos.

Neste momento convidamos todos para posicionarem-se para entoarmos o Hino Nacional Brasileiro.

(Falar após a composição e interpretação do Hino Nacional)

HISTÓRICO

A OITAVA Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, é o foro municipal de debates sobre a política de direitos da criança e do adolescente, aberto a todos os segmentos da sociedade e demais interessados e tem como principais objetivos:

Analisar, definir e deliberar as diretrizes da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com o objetivo de garantir o princípio da proteção integral de crianças e adolescentes nas políticas públicas bem como nas demais instâncias da rede de proteção, fortalecendo as estratégias/ações de enfrentamento às violências e considerando a diversidade.

II -Atender a convocação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

III - Avaliar a situação da política de atendimento a criança e adolescente do município de Toledo- PR;

IV - Fomentar a articulação entre Poder Público e Sociedade Civil para maior efetividade na formulação, execução e controle das políticas de atenção a Criança e ao Adolescente;

V - Definir diretrizes estratégicas que promovam a devida implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, em consonância com os eixos da Conferência;

VI - Reconhecer a criança e o adolescente como sujeitos de direitos, em condição peculiar de desenvolvimento, sujeitos da história, de direitos humanos e de cidadania.

VII - Promover e qualificar a efetiva participação da população de crianças e adolescentes na formulação e no controle das políticas públicas;

VIII - Eleger e referendar os delegados que participarão da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

(ORDEM DE PRONUNCIAMENTO)

CONVIDAMOS PARA FAZER O USO DA PALAVRA:

- Representando o Prefeito do Município de Toledo e a Secretária de Assistência Social – **Marisa Ramos dos Santos Cardoso**

- Representando a Câmara de Vereadores, **Olinda Fiorentin**

- Convidamos a representante do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – **Ires Damian Scuzziato**

- Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, senhora – **Tatiani Finkler Guzzo**

NESTE MOMENTO SERÁ DESFEITA A MESA DE HONRA E APROVEITAMOS PARA AGRADECER A PRESENÇA DAS AUTORIDADES.

Chamamos para o início dos trabalhos, as seguintes Conselheiras Municipais para compor a mesa e proceder a leitura e aprovação do Regimento Interno.

Ires Damian Scuzziato
Valdenice de Souza
Edmara de Souza;

(Após a leitura e aprovação do Regimento Interno)

Gostaríamos de lembrar a todos, que as inscrições para Delegados, para participarem da Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, estão sendo efetuadas no Hall de Entrada e poderá ser iniciada após a aprovação desse Regimento Interno até às 14:00hs lembrando que estes deverão estar presentes durante o período da Conferência e no momento da votação.

Há vagas para:

- 1 delegado não governamental;
- 1 delegado criança ou adolescente;
- 1 trabalhador da rede de atendimento;

Moções: Lembramos que se houverem moções, estas deverão ser apreciadas pela Plenária final até as 16h30min.

Neste momento, convidamos para fomentar a discussão do tema “**Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências**”. Com a **Psicóloga JULIANA FEITOSA**

- Mestre e Doutoranda em Psicologia pela Universidade Estadual de Maringá.
- Especialista em Saúde Mental, Psicopatologia e Psicanálise pela PUCPR e em Saúde Pública pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná.
- Graduada em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas Higiene Mental e Eugenia - GEPHE/UEM.
- Diretora Adjunta do Departamento de Atendimento Socioeducativo da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos do Paraná.
- Atou como psicóloga nos Centros de Socioeducação de Pato Branco e Cascavel e na Coordenação da Política da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná.
- Tem experiência na área de Psicologia, com ênfase em Políticas Públicas e Socioeducação.

TARDE

Dando início as atividades da tarde convidamos para apresentação cultural do coral das crianças do período integral do CAIC

Para dar continuidade aos trabalhos, convidamos para fazer parte da mesa de trabalho a Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes, Senhora Tatiani Finkler Guzzo,

Os conselheiros: IRES DAMIAN SCUZZIATO, VALDENICE DE SOUZA, LINEU WUTZKE, EDMARA DE SOUZA

Para darem início aos trabalhos de apresentação da execução das propostas da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Agradecemos o empenho de todos os profissionais que trabalharam para a realização de seis pré-conferências realizadas nos diversos bairros e interior do município nas quais tivemos a participação de 344 pessoas e foram elencadas 174 propostas que após sistematizadas pela comissão organizadora serão apresentadas na plenária final.

ANEXO 8

Regimento Interno da VIII Conferência Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR



VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO/PR



REGIMENTO INTERNO DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO/PARANÁ

CAPÍTULO I OBJETIVOS E TEMÁRIO

Art. 1º - A VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convocada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente através da Resolução nº 25/2018 de 23/05/2018, objetivando a consolidação do princípio de prioridade absoluta, preconizado pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8069/90.

Art. 2º - A Conferência é o Fórum Municipal de debates sobre a criança e o adolescente aberto a todos os segmentos da sociedade, e reunir-se-á, conforme disposto no presente regimento interno para:

I - Analisar, definir e deliberar as diretrizes da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com o objetivo de garantir o princípio da proteção integral de crianças e adolescentes nas políticas públicas bem como nas demais instâncias da rede de proteção, fortalecendo as estratégias/ações de enfrentamento às violências e considerando a diversidade.

II - Atender a convocação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

III - Avaliar a situação da política de atendimento a criança e adolescente do município de Toledo- PR;

IV - Fomentar a articulação entre Poder Público e Sociedade Civil para maior efetividade na formulação, execução e controle das políticas de atenção a Criança e ao Adolescente;

V - Definir diretrizes estratégicas que promovam a devida implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, em consonância com os eixos da Conferência;

VI - Reconhecer a criança e o adolescente como sujeitos de direitos, em condição peculiar de desenvolvimento, sujeitos da história, de direitos humanos e de cidadania.

VII - Promover e qualificar a efetiva participação da população de crianças e adolescentes na formulação e no controle das políticas públicas;

VIII - Eleger e referendar os delegados que participarão da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO II

DA REALIZAÇÃO

Art. 3º - A VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada no dia 26 de Outubro de 2018 e terá como tema central “**Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências**”.

Art. 4º - A VIII Conferência será realizada no Auditório da PUC – Pontifícia Universidade Católica de Toledo e terá a dinâmica conforme a programação abaixo:

Dia 26.10.2018

8:00 – Credenciamento e café

8:30 – Abertura oficial

9:00 – Leitura e aprovação do Regimento Interno

9:30 – Palestra: **Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências**

11:00 – Debate

11:45 – Intervalo para o almoço

13:30 – Apresentação das Pré-Conferências

13:45 - Apreciação e aprovação de propostas

16:15 – Apreciação das prioridades para Conferência Estadual dos Direitos da criança e do Adolescentes;

- Apreciação e aprovação das moções;
- Eleição de delegados para Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

17:15 – Encerramento e Café.

Art. 5º - O tema da Conferência será apresentado por palestrante que terá o prazo de 1 hora e meia para exposição. A seguir, será aberto debate em plenária, onde poderá haver manifestações por escrito ou verbais, e esta segunda terão duração nunca superior a 2 minutos.

Art. 6º - A coordenação dos trabalhos da VIII Conferência Municipal dos direitos da criança e do adolescente será dirigida pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO III

DOS PARTICIPANTES

Art. 7º - Poderão participar da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, as pessoas inscritas na condição de:

I – Delegados natos – conforme regulamento;

II – Delegados;

III – Convidados;

IV – Observadores.

Art. 8º - Os Delegados participarão da VIII Conferência Municipal dos direitos da criança e do adolescente com direito a voz e voto, os convidados e observadores terão direito à voz, conforme disposto no *artigo 7º* do Regulamento da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 1º - Todos os membros da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terão direito a se manifestar, por escrito ou verbalmente, durante o debate que sucede a palestra.

§ 2º - Os Delegados serão identificados, nos períodos de votação, por crachá diferenciado. Na hipótese de extravio, não será fornecida 2ª via.

§ 3º - Serão Delegados da VIII Conferência Municipal, representantes da sociedade civil organizada, representantes da área governamental, crianças e adolescentes, previamente inscritos respeitando os critérios estabelecidos pelo Regulamento da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO IV DA PLENÁRIA FINAL

Art. 9º - A Plenária Final terá por objetivos:

- I. Apreciar e votar as propostas e moções;
- II. Eleger e referendar os Delegados, representantes eleitos, para participarem da Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- III. Eleger as propostas prioritárias a serem encaminhadas para Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Art. 10º - A Mesa Coordenadora apresentará as propostas previamente encaminhadas, assegurando-se aos Delegados o direito de solicitar esclarecimentos em forma de destaque em qualquer um dos pontos das propostas.

§ 1º - O relator procederá à leitura do relatório, de modo que os pontos de divergência sejam identificados como destaques.

§ 2º - As propostas que não forem destacadas serão consideradas aprovadas por unanimidade.

§ 3º - As alterações de propostas deverão ser encaminhadas por escrito à mesa coordenadora, que as submeterão para apreciação, por ordem de chegada à plenária.

§ 4º - Os propositores de destaques terão 1 minuto para defesa da proposta e com direito a manifestação contrária de 1 minuto, e será permitida réplica por 1 minuto e tréplica por 1 minuto.

§ 5º - Havendo mais de um destaque na mesma proposta, os propositores de destaque poderão se unir para elaborar nova redação encaminhando a mesa.

§ 6º - A aprovação das propostas ou moções se dará por maioria simples dos votos dos Delegados presentes, através do crachá de Delegado.

§ 7º - Durante o período de votação, estará vetada a manifestação por questões de ordem.

§ 8º O prazo para apresentação das moções a plenária e indicação da mesma à mesa diretora será até às 13hs e 30min. do dia 26 de Outubro, devendo a mesma ser apreciada pela plenária que em concordando assinará para posterior apreciação e aprovação da plenária geral.

§ 9º As moções deverão ser apresentadas por escrito à mesa diretora devidamente assinado por no mínimo 10% da Plenária presente na VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, não cabendo alterações, somente apreciação e aprovação.

CAPÍTULO V

DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 11 - De acordo com Regulamento da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, os Municípios com 120.001 (cento e vinte mil e um) habitantes até 240.000 (duzentos e quarenta mil) habitantes, conforme a projeção do IPARDES para o ano de 2018, indicarão 03 (três) delegados(as) para a Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. O município de Toledo terá direito a 3 (três) vagas, conforme segmento e quadro estabelecido da seguinte forma:

1 delegado não governamental;
1 delegado criança ou adolescente;
1 trabalhador da rede de atendimento;

§ 1º - Os delegados para Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente serão eleitos e referendados pela plenária da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 2º - Os adolescentes inscritos para participar como delegados na Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente deverão obrigatoriamente estar acompanhados por um responsável.

§ 3º - O adolescente ou criança eleito como delegado na Conferência Municipal deverão participar do Encontro preparatório com adolescentes e crianças a ser realizado pelos escritórios regionais no decorrer do mês de maio de 2018.

§ 4º - Para concorrer à vaga de Delegado titular e suplente a pessoa deverá inscrever-se previamente, participar em tempo integral e fazer-se presente no momento da eleição da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 5º - Só poderão candidatar-se às vagas de Delegados para a Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente as pessoas que foram inscritas na categoria de Delegados na Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que apresentarão sua inscrição à Comissão Organizadora que ocorrerá após a aprovação desse Regimento Interno até às 14:00hs no hall de entrada do evento e que estiverem presentes durante o período da Conferência e no momento da votação.

Art. 12 – A eleição será feita com a apresentação do candidato por 2 minutos e serão considerados eleitos os aprovados com maioria simples dos votos da plenária os demais serão considerados suplentes.

Parágrafo primeiro – Em caso de empate será eleito o delegado com maior idade

Parágrafo segundo – Os delegados eleitos para a Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente deverão em parceria com a Comissão Organizadora, enviar as propostas para a Conferência Estadual em formulário próprio após os trabalhos finais.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 - Serão fornecidos certificados aos participantes da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 14 - Será fornecido ao CMDCA, pela Comissão Organizadora, o relatório final da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 15 - Sempre que houver descumprimento do presente Regimento, assegura-se aos Delegados, Convidados e Observadores o direito de levantar questões de ordem.

Art. 16 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 17 – O presente Regimento entrará em vigor após aprovação na Plenária da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ASSEMBLEIA GERAL

PUC- Pontifícia Universidade Católica de Toledo

Toledo, 26 de Outubro de 2018.

ANEXO 9

Moções **VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança** **e do Adolescente de Toledo-PR**

	Participantes	RG	Entidade	Assinatura
20	Marcia Aparecida Lopes	58721271	Uniceste	
21	Karlla Alves de Souza	10.664.305-9	Uniceste	Karlla Alves de Souza
22	Tulma Louisa da Silva	13.288.721-1	Uniceste	
23	Carolinne Amanda Zorato	1066482-9	Uniceste	Carolinne Zorato
24	Katiane Huelcy Oliveira	13.267.100-5	Uniceste	Katiane Oliveira
25	Adriano de Miranda Lima	13.086.051-0	Uniceste	Adriano de M.
26	Pizomaggia da Silva	4.618.646-5	ER/T.dedo 18EDS	
27	Debra Lucia S. Kawascki	5.147.446-5	Sec. Saude - MAF	Debra Kawascki
28	Elisabete Medeiros Becker	3.283.379-9	ZEPPS - DO.	Elisabete Becker
29	Marcia Fernanda Paqueti	5.285.232-6	SM S	Fernanda
30	Valdemir dos Santos Souza	4.475.598-0	Sec. Mun. Saude	Val Souza
31	Juzenair J. Capelmann	9.278.872-5	SPM	Juzenair J.O.
32	Maria Eduarda Alves de Souza	10.664.992-8	C.S.E. Aldeia Infantil	Maria Souza
33	Fabíaci Brandt dos Anjos	3585126	C.S.E. Aldeia Infantil	Fabíaci Brandt
34	Edmarcio de Souza	3.258.635-6	Casa do Maria	Edmarcio de Souza
35	Clarice Ana Ruediger	8.357.044-0	CREAS II	Clarice A.R.
36	Wellington Camilo B. da Silva	12.350.571-9	SMAS	Wellington
37	Tania R.S. Liddling	4.855.629-9	SMAS	
38	Rachel Lucia Kueh	7.954.696-8	GRAS II	Rachel Kueh
39	Márcia Borges Leite	409001189115	SMAS	Márcia
40	Paulo V. Martins	86630745	SMAS	Paulo
41	Amanda M. Popiani	6865391-6	SMED	
42	Eliane A.S. Luiz	7.626.812-6	SMED	
43	Olívica Carrango	4.319.819-9	SMED	
44	Miguel Angelo Maravella	8682360-6	SMAS	
45	Carlos Henrique Afonso	105114885	SMAS	
46	Anna Claudia Roos Souza	8792.107-7	SMED	Anna Claudia
47	Valdeir Izoratto	3.658.842-0	ACS	Valdeir
48	Ernstiny G. Schmidt	6.996.724-8	escola m. Orlando Luz	
49	Cíndria E.M. Wilde	5.394.181-8	Esc. M. Orlando Luz	
50	Margara Marcia Merlini	5.739.926-0	CIC/PR	Margara
51	Thais de Souza	100.434.519-42	UNICESTE	Thais
52	Pomela R. de Oliveira	10.003.405-0	UNICESTE	Pomela
53	Elis Coelho	7811707-9	SMAS CRASI	Elis Coelho
54	Pamela Ritter	9.350.822-0	SMAS CRASI	Pamela Ritter

	Participantes	RG	Entidade	Assinatura
55	Karin Baboto Klein	10493672-6	CAMS II	Karin K.
56	Jennyfer Soares Chagas Teixeira	12.428.1563	CRAS II	Jennyfer
57	Isabela Lirati	8.960.838-4	CRAS II	Isabela Lirati
58	Karla Carla Siqueira	94612640	CRAS II	Karla Carla Siqueira
59	Geiza Cristina Berço	30.810.353-6	CAMSTI	Geiza
60	Isis		CRAS II	Isis
61	Silvani		CRAS II	Silvani
62	Gabriel Aguiar		CRAS II	Gabriel
63	André Mouton		CRAS II	André
64	Limineus Henrique	13.710.938-0	CRAS II	Limineus
65	Gabriel Teixeira		CRAS II	Gabriel
66	Riz Araújo Lopes	437814	SMAS	Riz Lopes
67	Delfina Maria Gonçalves	9056.625-3	SMAS / CRAS	Delfina
68	Suzana Junqueira de Oliveira Pinheiro	14.413.732-7	Entendente	Suzana
69	Carla Taina Matos Rodrigues	10.404.346-1	APAE	Carla
70	Cherlei Eckhardt	3046416-1	APAE	Cherlei
71	Andréa de Souza	5.781.842	SMAS	Andréa
72	Andréa de Souza	5.781.842	SMAS	Andréa
73	Mariete M. Leite de Azevedo	8.199.556-7	CRAS III	Mariete
74	Adriana C. Hept Antunes	105945329	CRAS III	Adriana
75	Comi Raquel Chaves de Azevedo	7.552.037-9	CRAS III	Comi
76	Anderson de Siqueira	6845421-3	CRAS III	Anderson
77	Adriana Maria de Azevedo	8.648.592-4	CREAS I	Adriana M. A.
78	Jellyneide J. Santos	7150370	SMAS	Jellyneide
79	Eden Akio Furukawa	5807814-0	SMAS	Eden Akio Furukawa
80	Bruna Tori Saldanha	61473165	SMAS	Bruna
81	Cláudia M. Siqueira Padilha	8.506.786-9	SMAS	Cláudia S. Padilha
82	Camila Gabriela Santos	9.654.766-8	SMAS	Camila
83	José Cristina Ladeira de Souza	11.058.628-0	Unidade	José
84	Israel dos S. Marques	8533858-7	SMAS	Israel Marques
85	Paulo Sérgio Costa	1995539	CRAS V	Paulo
86	Leandro Beckembach	7.696439-4	Conse	Leandro
87	Luci Gabriela Kuhn	6.460.512-7	Ex. M. Anita Garibaldi	Luci



VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO/PR



MOÇÃO

FORMULÁRIO PARA MOÇÕES

() APOIO

(X) REPÚDIO

() OUTRAS

A quem destina: Prefeitura Municipal

NOME: Quicio de Marchi

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

TEXTO: Repudia o PL 12/2018 que estabelece critérios para a concessão da gestão/administração de áreas de administração pública municipal para Organizações Sociais. O referido projeto fragiliza as políticas públicas e reduzirá a médio e longo prazo, a contratação de servidores públicos através de concurso público, desqualificando a execução das políticas públicas pelo poder executivo.

ASSINAM: (entidades e / ou pessoas que propõem)

	Participantes	RG	Entidade	Assinatura
1	Wellington Cassio B. da Silveira	12390571-9	SMAS	[Assinatura]
2	Mirine Karin de Rocha	85441248	SMAS	[Assinatura]
3	Franciele Rodrigues	105936605	SMAS	[Assinatura]
4	Deborah Maria Concalves	9056625-3	SMAS	[Assinatura]
5	Liz Anaulfo Lopes	3252-7958	SMAS	[Assinatura]
6	Márcia Borges Leite	409004799155985	SMAS	[Assinatura]
7	Tamir R.S. Midding	4.855.629-9	SMAS	[Assinatura]
8	Elisete Landre Nunes	3.939.291-7	SMED	[Assinatura]
9	Patricia O. Araújo Costa	10469502-7	SMAS	[Assinatura]
10	Karla F. Ramos	9.068.013-7	SMAS	[Assinatura]
11	Lamela Anibal Dell	10.194.043-8	SMAS	[Assinatura]
12	Dulcelene G. Ferraz	5949042-7	SMAS	[Assinatura]
13	Mayara A. Manzanari	9982501-04	SMAS	[Assinatura]
14	Beatriz A. de Azevedo	6.753.852-8	SMAS	[Assinatura]

	Participantes	RG	Entidade	Assinatura
15	Camila Gabriela Santos	96547669	CREAS ILS	Camila
16	Sandra E. Menezes Guro	62191970	CREAS II	Sandra
17	Camila A. Galvão Jacobi	0634049911	CREAS II	Camila
18	Adriano M. Pinheiro	8648.592-4	CREAS I	Adriano M. P.
19	Lizida do S. L. Almeida	58903590	CREAS I	Lizida
20	Thaís Thomaz	6.858.195-8	SMAS	Thaís
21	Jullian Jesus	12932034-5	CRAS I	Jullian
22	Erlyn Adriano	9.403.896-4	CRAS I	Erlyn
23	Edmar de Souza	5.258635-6	União de Maria	Edmar de Souza
24	Aíntina Regina Drum	9.817.382-0	SMAS	Aíntina Drum
25	Valderice dos Santos Souza	4.475.598-0	Sec. mun. Saúde	Valderice Souza
26	Lucia B. Müller	8.845.245-3	SMAS	Lucia
27	Rochel Luis Kue	7.954.696-8	CRAS III	Rochel Kue
28	Carlos Henrique A. Jesus	405114885	SMAS	Carlos
29	Neusa S.G.F. de Arruda	8.3770848	SMS	Neusa
30	Valdirene dos S. A. Basso	9.8350474	USSF	Valdirene
31	Elisângela Medeiros Barros	3.283.379-9	Sec. de Saúde	Elisângela Barros
32	Reiko	4.5292973	CT	Reiko
33	Valdeir Lazarotto	3.658.842.0	ACS	Valdeir
34	Cristhary G. Schmidt	6996.7248	ESCM. ORLANDO L. BORG	Cristhary
35	Andréis E. M. Wild	5.394.181-8	Exc. M. O. L. Bazei	Andréis
36	Magny M. Muniz	5.739.976.0	CIEE/PR	Magny
37	Tilma Jara da Silva	13.288.7721	UNIOESTE	Tilma
38	Thais de Souza	100.434.511-42	UNIOESTE	Thais
39	Famela R. Oliveira	10003405-0	Unioeste	Famela
40	Marcela F. Pagan	8.285.232-6	SMS	Marcela
41	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
42	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
43	Karin Roberto Klein	10493672-6	CAM I II	Karin K.
44	Jennifer Thays Chagas Teixeira	12.428.1563	CRAS II	Jennifer
45	Isabela Olivati	8.960.838-4	CRAS II	Isabela Olivati
46	Kaira Larla Sikora	94612640	CRAS II	Kaira Larla Sikora
47	Mateus Silva		CENSE	Mateus

	Participantes	RG	Entidade	Assinatura
48	Gabriel Texeira		CHAS II	Gabriel
49	Vinicius Henrique Lima	13.740.338-9	CHAS II	
50	Anderson Martins		Cras II	Anderson
51	Gabriel Nogueira		Cras II	Gabriel N. C.
52	Silvani Moreno		Cras II	Silvani
53	Kesia		Cras II	Kesia
54	Franicely de Souza Vello		Cras II	Franicely
55	Vitor Henrique Epifanio		Cras II	Vitor
56	Clorice Ana Ruediger	8.357.044-0	CREAS II	Clorice A.R.
57	Feliana Alves Maximo	8.943.509-9	CREAS II	Feliana Alves Maximo
58	Anderson Gabriel		Cras II	
59	Vitor Henrique Epifanio			
60	Tatiani M. Finkler de L. Guizzo	12416540-7	CMBCA	SMAS
61				
62				
63				
64				
65				
66				
67				
68				
69				
70				
71				
72				
73				
74				
75				
76				
77				
78				
79				
80				



VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO/PR



FORMULÁRIO PARA MOÇÕES

() APOIO

(X) REPÚDIO

() OUTRAS

A quem destina: Câmara dos Vereadores / Presidente da Câmara

NOME: Renato Heimann

ÓRGÃO: Presidência da Câmara de Vereadores de Toledo

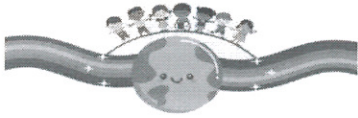
TEXTO: Repudia o Poder Legislativo de Toledo, pela não atenção as deliberações dos Colegiados: Conselho Municipal de Políticas Culturais, Conselho Municipal da Educação e Conselho Municipal da Assistência Social, referentes a L. 92/2018.

ASSINAM: (entidades e / ou pessoas que propõem)

	Participantes	RG	Entidade	Assinatura
1	Wellington Carlos B. da Silveira	12.350.571-9	SMAS	[Assinatura]
2	Aline Kain da Rocha	85441248	SMAS	[Assinatura]
3	Franck Rodriguez	105936605	SMAS	[Assinatura]
4	Deborah Maria Goncalves	9056625-3	SMAS	[Assinatura]
5	Liz Araújo Lopes	437814	SMAS	[Assinatura]
6	Márcia Borges Leite	4090017891RS	SMAS	[Assinatura]
7	Tania R.S. Midding	4.855.629-9	SMAS	[Assinatura]
8	Karla J. Ramos	9.068.013-7	SMAS	[Assinatura]
9	Patricia O. de Castro Costa	10469502-7	SMAS	[Assinatura]
10	Dulcelene G. S. Miranda	5.949042-7	SMAS	[Assinatura]
11	Mayara A. Manzanari	9.987501-4	SMAS	[Assinatura]
12	Beatriz W. de Azevedo	6.733852-8	SMAS	[Assinatura]
13	Pamela Antel Dell	10.194043-3	SMAS	[Assinatura]
14	Camila Gabriela Santos	96547663	CREASTI / SMAS	[Assinatura]

	Participantes	RG	Entidade	Assinatura
15	Cristina Regina Brun	9.817.382-0	SMAS	Cristina Brun
16	Edmar de Souza	5.258.655-6	Coord. Munic.	Edmar de Souza
17	Valdemir dos Santos Souza	4.475.593-0	Sec. Mun. Saúde	Valdemir Souza
18	Décia B. Müller	8.845.245-3	SMAS	Bu.
19	Rachel Lucia Xuxé	7.954.696-8	CRAS III	Rachel Xuxé
20	Camila Taira Peruchi	10.069.339-9	SMAS	Peruchi
21	Carlos Henrique A Jesus	10.511.488-5	SMAS	Jesus
22	Flávia M. de Almeida		Flávia Almeida	Flávia Almeida
23	Flávia Barbosa de Souza	11.470	Flávia Barbosa	Flávia Barbosa
24	Flávia Barbosa de Souza	11.470	Flávia Barbosa	Flávia Barbosa
25	Elisabete Medeiros Bracke	3.283.379-9	Sec. de Saúde	Elisabete Bracke
26	Roseli			Roseli
27	Valdinei Lorenzatto	3.658.842-0	ACE	Valdinei Lorenzatto
28	Magna M. M. Milani	5.739.926-0	CIEE/PR	Magna M. Milani
29	Thais de Souza	10.434.517-4	UNIAGESTE	Thais de Souza
30	Amélia Rahyn Oliveira	10.003.405-0	Univolta	Amélia Oliveira
31	Deborah Lucia S. Kawaski	5.147.446-5	Sec. Saúde - NASF	Deborah Kawaski
32	Márcia B. Guilherme	4.325.590-8	Sec. Saúde - APS	Márcia B. Guilherme
33	Francisca F. Fagioni	5.285.232-6	SMS	Francisca F. Fagioni
34	Elis Francini Souza Coelho	4.811.707-9	SMAS CRASI	Elis Coelho
35	Amélia Ritter	9.350.822-0	SMAS - CRASI	Amélia Ritter
36	Karin Barbara Klein	10.173.672-6	CAMJ II	Karin Klein
37	Jennifer Thays Chagas Teixeira	12.428.156-3	CRAS II	Jennifer Thays Chagas Teixeira
38	Sabêla Lirati	8.960.838-4	CRAS II	Sabêla Lirati
39	Kaira Carla Sikora	9.461.264-0	CRAS II	Kaira Carla Sikora
40	Geiza Cristina Berço	088.459.3363	CAMSI II	Geiza
41	Maria M. Gonçalves		CRAS II	Maria M. Gonçalves
42	Silvonei Moleiro		CRAS II	Silvonei Moleiro
43	Gabriel Nogueira Cardoso		CRAS II	Gabriel Nogueira Cardoso
44	André Moleiro Cardoso		CRAS II	André Moleiro Cardoso
45	Cláudia Regina	13.740.938-0	CRAS II	Cláudia Regina
46	Gabriel Teixeira		CRAS II	Gabriel Teixeira
47	Emi Raquel Ferreira Ramos	7.552.0379	CRAS III	Emi Raquel Ferreira Ramos

	Participantes	RG	Entidade	Assinatura
48	Cláudia Maria de S. F.	6825421-3	OPAS III	
49	Adriana Maria Brasil	8.648.592-8	CREASI	Adriana M. P.
50	Lúcia de S. Lima Almeida	5.890.359-0	CREASI	
51	Silvia Mendes L. Louro	7.159.970	SMAS	
52	Eden Otávio Junqueira	5807814-0	SMAS	Eden A. Junqueira
53	Bruna Terri Saldanha	6.147.316-5	SMAS / CREAS II	
54	Cláudia M. Susat Padilha	8.506.786-9	SMAS / CREAS II	Cláudia S. Padilha
55	Georgelaine Rezalhas	3.775.986	E.T. I	
56	Christiane Lúcia Novello	7.355.595-2	CRAS V	
57	Karla Cilus de Souza	10664305-9	União	Karla Cilus de Souza
58	Sara Brito da Conceição Souza	11.058.628-0	União	
59	Traci Cristina dos S. Marques	85338587	SMAS	Traci Marques
60	Cláudia Stival Costa	1995339	SMAS	
61	Leonardo Benke Brock	79634394	CONSE	
62	Louci Graziela Kuhn	6.460.5127	Esc. M. Amato Jonibaldi	Louci Kuhn
63				
64				
65				
66				
67				
68				
69				
70				
71				
72				
73				
74				
75				
76				
77				
78				
79				
80				



VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO/PR



FORMULÁRIO PARA MOÇÕES

(X) APOIO

() REPÚDIO

() OUTRAS

A quem destina: Senadores do Senado Federal

NOME: Senadores

ÓRGÃO: Senado Federal

TEXTO: Apoia o Projeto de Lei do Senado número 511/2017, decorrente de Sessão Legislativa do Bicentenário, que determina que a duração da jornada de trabalho do(a) Psicólogo(a) não poderá ser superior a 30 (trinta) horas semanais, garantindo a saúde dos(as) trabalhadores(as) desta categoria e a qualidade dos serviços prestados à população, inclusive os que são prestados às crianças e adolescentes, os quais são prioridades absolutas das políticas públicas.

ASSINAM: (entidades e / ou pessoas que propõem)

Participantes	RG	Entidade	Assinatura
1 Camila Taira Perachi	10.069.339-9	SMAS	
2 Cynthia Regina Brun	9.817.382-0	SMAS	
3 Fabíola Tullian	6858.195-8	SMAS	
4 Estere Melissa S. Wulke	8.774.008-0	PUCPR / SMAS	
5 Rafael Araujo de Souza Mendes	1486405089	Conselho Tutelar	
6 Leopoldine Margallias	3.775.957-6	C.S.	
7 Vanessa Gabriela dos Santos	9.654.766-3	SMAS	
8 Cláudia M. Suset Padilha	8.506.78-9	SMAS	Cláudia S. Padilha
9 Bruna Terri Salikanka	6.177.316-5	SMAS / CREAS II	
10 Edson Otávio Zwikowski	5.807.814-0	SMAS / CREAS I	Edson Otávio Zwikowski
11 Kelly Mendes de S. Santos	7159370	SMAS	
12 Laila de Souza Almeida	5890359-0	CREAS I	
13 Adriana Maria Proppel	8648.592-4	CREAS I	Adriana M.P.
14 Emi Raquel Ferreira Franca	4552037-9	CRAS II	Emi Franca

	Participantes	RG	Entidade	Assinatura
15	Ed Ludrôma C. Meck li.	105945329	CRAS III	Adriana
16	Rochel Lucia Kuhl	7.954.696-8	CRAS III	Rochel Kuhl
17	Mariete M. União de Lu	8.199.556-7	CRAS III	
18	Clemson Marques do S. to	6825421-3	CRAS III	
19	Beatriz V. de Almeida	6.753.852-8	CRAS II	Beatriz
20	Dulcelene G. Fernandes	5949042-7	CREAS II	Dulcelene G.F.
21	Silvânio D. Alves	7.953.084-0	CREAS II	A
22	Lucia B. Müller	8.845.245-3	SMAS	
23	Andréia M. dos S. S. S. S. S.	7.571.684-2	SMAS	Andréia
24	Evila Taira Martins Rodrigues	10.404.346-1	APAE	Evila
25	Charles Eckhardt	3.076.416-1	XXXX	Charles
26	Debra Maria Gonçalves	9056.625-3	SMAS / CRAS IV	Debra
27	Liz Araújo Lopes	437814	SMAS	Liz Lopes
28	Tania R.S. Midding	4.955.629-9	SMAS	Tania
29	Márcia Borges Leite	4090017891	SMAS	Márcia Borges Leite
30	Pamela Ritta	9.350.822-0	CRAS I	Pamela Ritta
31	Márcia Gonçalves Costa	4.117.063-8	Câmara Municipal	Márcia
32	Roxany Favaroto	7.950.980-9	CRAS II	Roxany
33	Joia Batista Rodrigues Lopes	5.948.001-0	CME	Joia
34	Thais de Souza	100.434.51942	Uniãoeste	Thais
35	Julma Taira da Silva	53.288.772-5	UNIOESTE	Julma
36	Somela Rahyn Oliveira	10003405-0	Uniãoeste	Somela
37	Ruth de Fátima Gomes	4312601-6	SUS	Ruth
38	Neusa S.G. F. de Arouca	8.377.084-8	SMS	Neusa
39	Jennifer Thays Chagas Teixeira	12428156-3	CRAS II	Jennifer
40	Isabella Olivati	8.960.838-4	CRAS II	Isabella Olivati
41	Kaira Carla Sikora	94612640	CRAS II	Kaira
42	Ana Lucia Dourado	12.956.901-8	Uniãoeste / PAPPCA	Ana Dourado
43	Marcia Aparecida Lopes	5.872.1271	Uniãoeste	Marcia
44	Vali Vamoo Cardoso	4.197.974-7	Uniãoeste	Vali Vamoo Cardoso
45	Vanilde Franco Coimbra	3.267.541-3	CRAS II	Vanilde
46	Paulina Fernanda Machado	9.330.348-4	CRAS III	Paulina
47	Elis Francinayza Balho	7811707-9	CRAS I / SMAS	Elis

	Participantes	RG	Entidade	Assinatura
48	Kerisa M. Gancalves		CRAS II	Kerisa
49	Franciele S. Dilela		CRAS II	Franciele
50	Silvoni moreno		CRAS II	Silvoni
51	Gabriel Nogueira		CRAS II	Gabriel N.
52	Andreia Martins		CRAS II	Andreia
53	Dimas Lemos	13.740.938-0	CRAS II	Dimas
54	Gabriel Teixeira		CRAS II	Gabriel
55	Cristine Balzon Lago	6069383682	SPM	CB
56	Julia Balzon Lago Novello	1321194615	-	Julia n.
57	Martha L. Rohr	8.197332-6	CREAS I	MRR.
58				
59				
60				
61				
62				
63				
64				
65				
66				
67				
68				
69				
70				
71				
72				
73				
74				
75				
76				
77				
78				
79				
80				

ANEXO 10

Delegados eleitos para a Conferência Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

X CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARANÁ

FICHA DE INSCRIÇÃO
DELEGADOS ELEITOS PARA A ETAPA ESTADUAL



TITULAR

Nome: Jennifer Thays Chagas Teixeira Sexo () M (X) F

Endereço: Rua Japão, 964, Jardim Bandeirantes

Cidade: Toledo-Paraná CEP: 85.906-737 Tel: (45) 99902-1161

Escritório Regional de Abrangência do Município: ER - Toledo

Profissão: Educadora Social email: jthaysteixeira@gmail.com

Data de Nascimento: 18 / 01 / 1994 CPF: 080.642.099-51 RG: 12.428.156-3

Escolaridade: () Fundamental () Médio (X) Superior () Especialização () Mestrado () Doutorado

Representante legal (no caso de criança ou adolescente) _____

Seguimento:

- | | | |
|----------------------|---|------------------------|
| () Criança | () Governamental | (X) Rede de Proteção |
| () Adolescente | () Sociedade Civil | () Sistema de Justiça |
| () Fórum DCA | () Escritório Regional/SEDS | () Movimentos Sociais |
| () Conselho Tutelar | () Adolescente CPA/Comissão Organizadora | |

SUPLENTE

Nome: Luzinete Edinilza Sachetti Klein Sexo () M (X) F

Endereço: Rua Matelândia, 235, Jardim Santa Maria

Cidade: Toledo-Paraná CEP: 85.903-070 Tel: (45) 99945-4559

Escritório Regional de Abrangência do Município: ER - Toledo

Profissão: Assistente Social email: luzinetesachetti@hotmail.com

Data de Nascimento: 28 / 09 / 1975 CPF: 016.218.399-23 RG: 6.156.695-3

Escolaridade: () Fundamental () Médio () Superior (X) Especialização () Mestrado () Doutorado

Representante legal (no caso de criança ou adolescente) _____

Seguimento:

- | | | |
|----------------------|---|------------------------|
| () Criança | () Governamental | (X) Rede de Proteção |
| () Adolescente | () Sociedade Civil | () Sistema de Justiça |
| () Fórum DCA | () Escritório Regional/SEDS | () Movimentos Sociais |
| () Conselho Tutelar | () Adolescente CPA/Comissão Organizadora | |

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

X CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARANÁ

FICHA DE INSCRIÇÃO
DELEGADOS ELEITOS PARA A ETAPA ESTADUAL



TITULAR

Nome: Diego Henrique dos Santos Sexo M () F

Endereço: _____

Cidade: Toledo-Paraná CEP: _____ Tel: (45) 99978-1446

Escritório Regional de Abrangência do Município: ER - Toledo

Profissão: Estudante email: _____

Data de Nascimento: 24 / 06 / 2004 CPF: 087.183.079-57 RG: 14.099.839-7

Escolaridade: Fundamental () Médio () Superior () Especialização () Mestrado () Doutorado

Representante legal (no caso de criança ou adolescente) _____

Seguimento:

- | | | |
|---|--|---|
| <input type="checkbox"/> Criança | <input type="checkbox"/> Governamental | <input type="checkbox"/> Rede de Proteção |
| <input checked="" type="checkbox"/> Adolescente | <input type="checkbox"/> Sociedade Civil | <input type="checkbox"/> Sistema de Justiça |
| <input type="checkbox"/> Fórum DCA | <input type="checkbox"/> Escritório Regional/SEDS | <input type="checkbox"/> Movimentos Sociais |
| <input type="checkbox"/> Conselho Tutelar | <input type="checkbox"/> Adolescente CPA/Comissão Organizadora | |

SUPLENTE

Nome: André Luiz Moraes de Almeida Sexo M () F

Endereço: _____

Cidade: Toledo-Paraná CEP: _____ Tel: (45) 99958-3431

Escritório Regional de Abrangência do Município: ER - Toledo

Profissão: Estudante email: _____

Data de Nascimento: 11 / 11 / 2002 CPF: 127.079.839-18 RG: 13.763.763-4

Escolaridade: Fundamental () Médio () Superior () Especialização () Mestrado () Doutorado

Representante legal (no caso de criança ou adolescente) _____

Seguimento:

- | | | |
|---|--|---|
| <input type="checkbox"/> Criança | <input type="checkbox"/> Governamental | <input type="checkbox"/> Rede de Proteção |
| <input checked="" type="checkbox"/> Adolescente | <input type="checkbox"/> Sociedade Civil | <input type="checkbox"/> Sistema de Justiça |
| <input type="checkbox"/> Fórum DCA | <input type="checkbox"/> Escritório Regional/SEDS | <input type="checkbox"/> Movimentos Sociais |
| <input type="checkbox"/> Conselho Tutelar | <input type="checkbox"/> Adolescente CPA/Comissão Organizadora | |

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

X CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARANÁ

FICHA DE INSCRIÇÃO
DELEGADOS ELEITOS PARA A ETAPA ESTADUAL



TITULAR

Nome: Mateus Borges da Silva Sexo M () F

Endereço: Rua Armando Luis Arrossi

Cidade: Toledo-Paraná CEP: _____ Tel: (45) 3379-4500

Escritório Regional de Abrangência do Município: ER - Toledo

Profissão: _____ email: luzinetesachetti@seju.dease.pr.gov.br

Data de Nascimento: 18 / 06 / 2000 CPF: 014.095.029-02 RG: 14.401.578-9

Escolaridade: () Fundamental Médio () Superior () Especialização () Mestrado () Doutorado

Representante legal (no caso de criança ou adolescente) _____

Seguimento:

- | | | |
|---|--|---|
| <input type="checkbox"/> Criança | <input type="checkbox"/> Governamental | <input type="checkbox"/> Rede de Proteção |
| <input type="checkbox"/> Adolescente | <input checked="" type="checkbox"/> Sociedade Civil | <input type="checkbox"/> Sistema de Justiça |
| <input type="checkbox"/> Fórum DCA | <input type="checkbox"/> Escritório Regional/SEDS | <input type="checkbox"/> Movimentos Sociais |
| <input type="checkbox"/> Conselho Tutelar | <input type="checkbox"/> Adolescente CPA/Comissão Organizadora | |

SUPLENTE

Nome: _____ Sexo () M () F

Endereço: _____

Cidade: _____ CEP: _____ Tel: () _____

Escritório Regional de Abrangência do Município: _____

Profissão: _____ email: _____

Data de Nascimento: ___/___/____ CPF: _____ RG: _____

Escolaridade: () Fundamental () Médio () Superior () Especialização () Mestrado () Doutorado

Representante legal (no caso de criança ou adolescente) _____

Seguimento:

- | | | |
|---|--|---|
| <input type="checkbox"/> Criança | <input type="checkbox"/> Governamental | <input type="checkbox"/> Rede de Proteção |
| <input type="checkbox"/> Adolescente | <input type="checkbox"/> Sociedade Civil | <input type="checkbox"/> Sistema de Justiça |
| <input type="checkbox"/> Fórum DCA | <input type="checkbox"/> Escritório Regional/SEDS | <input type="checkbox"/> Movimentos Sociais |
| <input type="checkbox"/> Conselho Tutelar | <input type="checkbox"/> Adolescente CPA/Comissão Organizadora | |

ANEXO 11

Lista de Presença da VIII Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR



DIA 26 DE OUTUBRO DE 2018 – PUC/PR

LISTA DE PRESENÇA DELEGADOS

NOME	SEGMENTO	ASSINATURA
Adélia Rodrigues de Souza	Sociedade Civil	
Adriana Caroline Hech Antunes	Sociedade Civil	Adriana C. Hech
Aline Telles Cordeiro	Sociedade Civil	
Ana Lúcia Dourado	Sociedade Civil	Ana Lúcia Dourado
Andreia de Assis	Sociedade Civil	
Andressa Caroline de Lima	Sociedade Civil	
Aparecida Patrícia Roque de Souza	Sociedade Civil	
Caroline Isabel Roemer	Sociedade Civil	Caroline Roemer
Claudete França Colombo	Sociedade Civil	Claudete França Colombo
Edmara de Souza	Sociedade Civil	Edmara de Souza
Evelin Dias	Sociedade Civil	
Ezequiel Dias	Sociedade Civil	Ezequiel A. Dias
Gabriel Miguel Almeida Félix	Sociedade Civil	
Geni Villa Rios	Sociedade Civil	
Heloysa Patrícia Pereira	Sociedade Civil	Heloysa P. Pereira
Júlia Bolson Moretto	Sociedade Civil	
Juliane Pagno Gurski	Sociedade Civil	
Katiane Freytag Carneiro	Sociedade Civil	Katiane F. Carneiro
Keli Ana Santos	Sociedade Civil	
Lara Gouveia Studzinski	Sociedade Civil	
Lara Pantolfi Tostes	Sociedade Civil	Lara Pantolfi
Lisiane Oliveira	Sociedade Civil	
Luiza Gabriella Tressoldi	Sociedade Civil	
Magna Moreira Merlini	Sociedade Civil	Magna Moreira Merlini
Marcia Aparecida Lopes	Sociedade Civil	Marcia Lopes
Mariane Yukari Takenobu Perez	Sociedade Civil	
Marise Rauber Engelbrecht	Sociedade Civil	Rauber
Pamela Rahyn de Oliveira	Sociedade Civil	Pamela Oliveira



VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO/PR



DIA 26 DE OUTUBRO DE 2018 – PUC/PR

Paulo Rafael Ferraz Bueno	Sociedade Civil	
Thais de Biazzini Lennina	Sociedade Civil	Thais de Biazzini
Thais Regina Daumling Comarella	Sociedade Civil	Thais Comarella
Valdecir Lazzarotto	Sociedade Civil	Valdecir
Vilma Iara da Silva	Sociedade Civil	



DIA 26 DE OUTUBRO DE 2018 – PUC/PR

LISTA DE PRESENÇA DELEGADOS

NOME	SEGMENTO	ASSINATURA
Aline Karin da Rocha	Rede de Proteção	Aline K. Rocha
Andreia Eliana Meurer WILDE	Rede de Proteção	Andreia Wilde
Beatriz Quincozes de Azevedo	Rede de Proteção	Beatriz
Bruna Torri Saldanha	Rede de Proteção	Bruna Torri Saldanha
Camila Taiara Perachi	Rede de Proteção	Camila Perachi
Carla Patrícia Radtke	Rede de Proteção	Carla Radtke
Carla Taíse Hein de Oliveira	Rede de Proteção	Carla Oliveira
Chirley Echhaedt	Rede de Proteção	Chirley Echhaedt
Christine Bolzan Com GO	Rede de Proteção	Christine Bolzan
Clarice Ana Ruedieger	Rede de Proteção	Clarice Ana Ruedieger
Cleverson Jansen dos Santos	Rede de Proteção	Cleverson Jansen dos Santos
Cristhiany Giacomini Schmidt	Rede de Proteção	Cristhiany Schmidt
Damaris Pereira Falcão	Rede de Proteção	Damaris P. Falcão
Débora Lúcia Kowalski	Rede de Proteção	Débora L.S. Kowalski
Débora Maria Gonçalves	Rede de Proteção	Débora Maria Gonçalves
Dulcelene Fernandes	Rede de Proteção	Dulcelene S. Fernandes
Eden Akio Furukawa	Rede de Proteção	Eden Akio Furukawa
Eduardo Moraes Pegorini	Rede de Proteção	Eduardo Moraes Pegorini
Elis Francini Souza Coelho	Rede de Proteção	Elis Francini Souza Coelho
Elisabete Medeiros Backes	Rede de Proteção	Elisabete B. Backes
Emi Raquel Ferreira França	Rede de Proteção	Emi Raquel Ferreira França
Fabiola Theisen	Rede de Proteção	Fabiola Theisen
Franciele Rodrigues	Rede de Proteção	Franciele Rodrigues
Geiza Cristina Bergo	Rede de Proteção	Geiza Cristina Bergo
Isabela Clivati	Rede de Proteção	Isabela Clivati
Ivan Junior Peron	Rede de Proteção	Ivan Junior Peron
Janete Maria do Nascimento	Rede de Proteção	Janete Maria do Nascimento
Jaqueline Fernanda Machado	Rede de Proteção	Jaqueline Fernanda Machado



VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO/PR



DIA 26 DE OUTUBRO DE 2018 – PUC/PR

Jennifer Tháís Chagas Teixeira	Rede de Proteção	Jennifer T.C. Teixeira
João Batista Rodrigues Lopes	Rede de Proteção	João Batista R. Lopes
Josieli Vieira Magnus	Rede de Proteção	Josieli V. Magnus
Kaira Carla Sikora	Rede de Proteção	Kaira Carla Sikora
Karin Barbato Klein	Rede de Proteção	Karin
Leandro Henrique Bonotto	Rede de Proteção	
Lívia Carolina Muler	Rede de Proteção	(Bm)
Liz Araújo Lopes	Rede de Proteção	Liz Lopes
Luci Graciela Kuhn	Rede de Proteção	Luci Graciela Kuhn
Luzinete Ednilza Sachetti	Rede de Proteção	Luzinete E. Sachetti
Marciela Fernanda Pagliari	Rede de Proteção	Marciela F. Pagliari
Marília Borges Leite	Rede de Proteção	Marília Borges Leite
Marisa Pereja Giacobbo	Rede de Proteção	Marisa
Marizete Maria de Deus	Rede de Proteção	Marizete M. de Deus
Marli Renate Von Borstel Roesler	Rede de Proteção	
Martha Regina Rohr	Rede de Proteção	Martha R. Rohr
Oseias Soares dos Santos	Rede de Proteção	Oseias
Pamela Anibal Dill	Rede de Proteção	Pamela Anibal Dill
Pâmela Ritter	Rede de Proteção	Pâmela Ritter
Rachel Lúcia Heis HECH	Rede de Proteção	Rachel Heis
Rosiany Favareto	Rede de Proteção	Rosiany
Sandra Cordeiro Muniz Giro	Rede de Proteção	Sandra C. Muniz
Silvânia Dalberto Alves	Rede de Proteção	Silvânia D. Alves
Suely Mendes Souza dos Santos	Rede de Proteção	Suely Mendes
Tânia Roseli dos Santos Midding	Rede de Proteção	Tânia Roseli
Villian Veiss	Rede de Proteção	Villian Veiss
Wellington Cassio Barbosa da Silveira	Rede de Proteção	Wellington



DIA 26 DE OUTUBRO DE 2018 – PUC/PR

LISTA DE PRESENÇA DELEGADOS

NOME	SEGMENTO	ASSINATURA
Alanis Caroline da Silva	Criança/Adolescente	Alanis Caroline da Silva
Aline Lima de Oliveira	Criança/Adolescente	
Ana Paula Miranda Pires	Criança/Adolescente	
André Luiz Moraes de Almeida	Criança/Adolescente	André Luiz
Beatriz Fernanda Pereira	Criança/Adolescente	Duogo Henrique
Bianca Daniele Santana	Criança/Adolescente	
Brunno Carlos Dias	Criança/Adolescente	
Cássia Daniele Gonçalves da Silva	Criança/Adolescente	
Cauã Pablo da Cruz Pereira	Criança/Adolescente	Cauã Pablo da Cruz
Cauane Cristina de Souza	Criança/Adolescente	
Diego Henrique dos Santos	Criança/Adolescente	
Gabriel Kratz Prasnieski	Criança/Adolescente	Gabriel Kratz
Greicielly dos Anjos Josino	Criança/Adolescente	Greicielly dos A. Josino
Guilherme Antônio Alves	Criança/Adolescente	
Heloisa Fernandes Mendes dos Santos	Criança/Adolescente	Heloisa Fernandes
Isaac Nilson Viana	Criança/Adolescente	Isaac N. Viana
Isabelli Bianca de Almeida Borth	Criança/Adolescente	Isabelli Bianca A. Borth
Jenifer Carolina	Criança/Adolescente	
Jhonatan Samuel Calicho Perrud	Criança/Adolescente	
Kamile Vilela Mariano	Criança/Adolescente	Kamile Vilela M.
Karen Mendonza	Criança/Adolescente	
Kovan Gabriel Vilela	Criança/Adolescente	
Laiane Aparecida da Silva	Criança/Adolescente	
Lucas de Mattos	Criança/Adolescente	Lucas Israel de Mattos
Lucas Junior de Oliveira Simon	Criança/Adolescente	Lucas Junior
Lucélia Aparecida Magalhães	Criança/Adolescente	
Marlon Brando dos Santos	Criança/Adolescente	

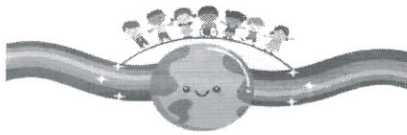


VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO/PR



DIA 26 DE OUTUBRO DE 2018 – PUC/PR

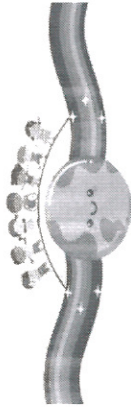
Matheus Borges da Silva	Criança/Adolescente	Matheus Borges
Natan dos Santos	Criança/Adolescente	
Rafaela Eloise Schoffen	Criança/Adolescente	
Ryan Gustavo Shiraishi	Criança/Adolescente	
Sibelly Rafaela de Lima dos Santos	Criança/Adolescente	Sibelly R.
Stefane Caroline Santos de Souza	Criança/Adolescente	Stefane Caroline
Tauana Cirino	Criança/Adolescente	
Vitória Luiza Luanazzi	Criança/Adolescente	Vitória Luiza Luanazzi
Willian Kenin Viano	Criança/Adolescente	Willian Kenin Viano
Yasmin de Souza	Criança/Adolescente	
Ynaiaby Meyer	Criança/Adolescente	



DIA 26 DE OUTUBRO DE 2018 – PUC/PR

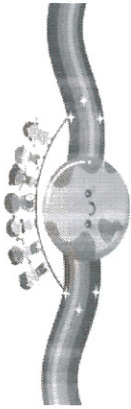
LISTA DE PRESENÇA DELEGADOS NATOS

NOME	SEGMENTO	ASSINATURA
Adriano de Souza Mendonça	Conselheiro do CMDCA	
Chirlei Echhardt	Conselheiro do CMDCA	Chirlei Echhardt
Cinthia Regina Brun	Conselheiro do CMDCA	Cinthia Brun
Cristine Bolzan Cogo	Conselheiro do CMDCA	
Edmara de Souza	Conselheiro do CMDCA	
Évila Tainã Martins Rodrigues	Conselheiro do CMDCA	
Fernanda Maria Soprani	Conselheiro do CMDCA	Fernanda M. Soprani
Franz Menegasso	Conselheiro do CMDCA	FM
Ione Janete Benhardt	Conselheiro do CMDCA	
Ires Damian Scuzziato	Conselheiro do CMDCA	Ires Damian S
Juliana Rogeria Cangirana	Conselheiro do CMDCA	Juliana R. Cangirana
Keila Mariano Bet	Conselheiro do CMDCA	Keila D. Mariano Bet
Lineu Wutzke	Conselheiro do CMDCA	Lineu Wutzke
Magda Ritter	Conselheiro do CMDCA	
Mailze Regina Cunha Montanuci	Conselheiro do CMDCA	
Marciane Gust	Conselheiro do CMDCA	
Marta Eliza Guder	Conselheiro do CMDCA	
Nelson Debus	Conselheiro do CMDCA	
Patricia Brandl da Silva Mani	Conselheiro do CMDCA	Patricia Brandl
Raquel Cassol da Silva	Conselheiro do CMDCA	Raquel Cassol
Ruth da Silva Lemes	Conselheiro do CMDCA	Ruth Lemes
Tatiane Rauber	Conselheiro do CMDCA	
Tatiani M. Finkler de Lima Guzzo	Conselheiro do CMDCA	Tatiani M. Finkler
Terezinha Pereira Maciel	Conselheiro do CMDCA	
Thais Regina Chehban	Conselheiro do CMDCA	
Valdenice dos Santos Souza	Conselheiro do CMDCA	Valdenice S



LISTA DE PRESENÇA - PARTICIPANTES

NOME COMPLETO	PROFISSÃO / CARGO	REPRESENTAÇÃO / LOCAL DE TRABALHO	ASSINATURA
Cláudio Brian Alves Vaz	Policial / PRF	Polícia Rodoviária Federal	
Camilla Luigenti Gabriel Jacobs	Psicóloga	CREAS II	Camilla
Isara Suelen Giusi	Estudante		Isara S. Giusi
Marta Vaght Veerner	Coordenadora	Carte Coopergru	Marta Vaght
Evilyn Belmino	Psicóloga	CREAS I	Evilyn
CLAYTON DE SOUZA GÓES	ASSISTENTE DES SECT	NACA	Clayton
Amanda Aprielle R. Coelho	estudante	PSE	Amanda Coelho
Cláudia Sibert Padilha	emissora social	CREAS II	Cláudia Sibert Padilha
Cláudia Fontes	Coordenadora	Creas	Cláudia Fontes
Maria Eduarda Alves de Souza	Auxiliar Administrativo	Aldeia Betesda	Maria Eduarda
Fernanda Bepim Rocha	Arquiteta Social	CRAS I	Fernanda Rocha
Valdnei Seryanotto	Acs / PSNORAM	PSNORAM	Valdnei



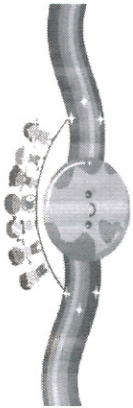
VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO/PR



DIA 26 DE OUTUBRO DE 2018 - PUC/PR

LISTA DE PRESENÇA - PARTICIPANTES

NOME COMPLETO	PROFISSÃO / CARGO	REPRESENTAÇÃO / LOCAL DE TRABALHO	ASSINATURA
Adriana Maria Proesel	Psicóloga	CREASI	Adriana M. Proesel
Isabela C. Rosa	Serviço Social	Universidade	[Assinatura]
Delaine Vital Moreira	Serviço Social	Universidade	[Assinatura]
Fabio A. Luchini	Prof. Mestrado	União Social U. Paulo	Fabio A. Luchini
Biliana M.R. Franco	ADS	Elgin Toledo	[Assinatura]
Patricia de S. Herber	ADM	Ação Social	[Assinatura]
Rene Bosyura	ADM	Ação Social	[Assinatura]
Veldun	ACAO Social	Ação Social	[Assinatura]
Luciana de S. Buisson	ACS	UBS São Francisco	[Assinatura]
Leide do S. Lima Almeida	ADS	CREASI	[Assinatura]
Marcia Aparecida Lopes	Estudante	Universidade	Marcia
Rafael Wlaker	Conselheiro Tutelar	CTA	[Assinatura]



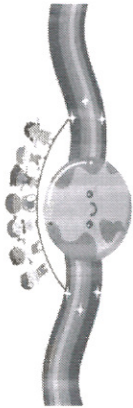
LISTA DE PRESENÇA - PARTICIPANTES

NOME COMPLETO	PROFISSÃO / CARGO	REPRESENTAÇÃO / LOCAL DE TRABALHO	ASSINATURA
ANA CLAUDIA ROOS SOUZA	PSICÓLOGA	SMED	Ana Claudia
Ernesto B. Comilo de Godói	Agente Sg. Social Juvenil	CENSE	
Ana Cláudia de Souza	Estudante Psicologia	Casa Abrigo menino Jesus II	Ana Cláudia
Mayara A. Marzopai	Ass. em adm. social	ADM	
Robeli do E.K. Schubert	Conselheira Tutelar	CTI	Robeli
Manoel n. n. Ambrani	Professor	Atos Social SVP	Manoel n. n.
Eduarda Manica	Estudante	Univesta	
Sulymano	Professora	Ação Social SUP	Sulymano
Komulo Becker	Eng. de Bude	UBS São Francisco	K Becker
Sandra Mentis	Assist em Adm.	UBS São Francisco	
Márcio G. Guller	Assistente Social	Sec. Saúde	
Márcio Ritter	Assist ADM.	SFM	



LISTA DE PRESENÇA - PARTICIPANTES

NOME COMPLETO	PROFISSÃO / CARGO	REPRESENTAÇÃO / LOCAL DE TRABALHO	ASSINATURA
Elvete Louber Nunes	Assistente Social	SMED	Elvete Louber Nunes
Karla de Almeida Ramos	Agente Comunitário Saúde	ESF Ranciera	Karla de Almeida Ramos
Regiane H. Neubmann	Ass. Social	Deocar	Regiane
Rozana Nave de Rocco	Professora	Núcleo Regional de Educação	Rozana Nave de Rocco
Marcely Sarah Souza	Estágio	CRAS	Marcely Sarah Souza
Darilda Migliorini	Enfermeira	CENSE	Darilda Migliorini
Danieli Regina de N. Jonte	Enfermeira de Enfermagem	CENSE	Danieli Regina de N. Jonte
Sandra de Moraes	Diretor Cete	Cense	Sandra de Moraes
Mathews de Souza Constantino		Cense	Mathews de Souza Constantino
Eliserson Soares Estudador		Cense	Eliserson Soares
Camargo Regino Camargo	Estudante	Universidade	Camargo Regino
INOA NATI SANTANA	Docente	Univista	Inoa Nati Santana



LISTA DE PRESENÇA - PARTICIPANTES

NOME COMPLETO	PROFISSÃO / CARGO	REPRESENTAÇÃO / LOCAL DE TRABALHO	ASSINATURA
Leopoldina Mesgalleros	E.T.	E.T. I	
Caroline C. Zorato	acadêmica		Caroline Zorato
Carlos Henrique A. Ferraz	ADS	CREAS I	
Michelle Angela Maracalla	Assist. Adm. I	S.M.A.S	
Eduardo Fernando Galatti	Tec. Desportivo	USSF e Elosir	Eduardo F. Galatti
Adriano de M. Roma	acadêmica	UNIOESTE	Adriano de M.
Carolina Gabriela dos Santos	Bióloga	CREAS II	
Zenaidi Prunice Vahn	Educadora Social	CREAS I	
Sirley Galbrati Escamez	Guarda municipal	J.m. S. Fransito	
Eliziana de Látina Burjini	Professora	Conselho Municipal de Ed.	Eliziana Burjini
Patrícia Oliveira de Araújo Costa	ACS ESF Pomerana	ESF Pomerana	Patrícia Costa
Manoel M. Nimer R. Lima	Atendente Pombomito	n	



VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO/PR



DIA 26 DE OUTUBRO DE 2018 - PUC/PR

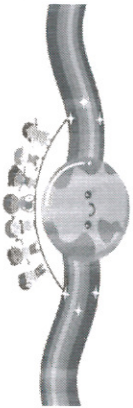
LISTA DE PRESENÇA - PARTICIPANTES

NOME COMPLETO	PROFISSÃO / CARGO	REPRESENTAÇÃO / LOCAL DE TRABALHO	ASSINATURA
Edith Johanna Morales Roa	Estudante Serviço Social	Unioeste - Toledo	Johanna M.
Thiery Anderson R. Chagas	Professor de Informática	Associação São Vicente	Thiery A.C.
Jauicia G. Lamine	Professora	Associação S. Vicente	Jauicia Lamine
Sandra Lamine	Professora	Associação S. Vicente	Sandra
Leonardo J. Barbosa Gebbi	assist. social	CRAS I Toledo	Leonardo
Juzenany J. Dopdum-dt	Assistente Social	SPM	Juzenany J.D.
Karlla Cibres de Souza	Estudante, Serviço social	Unioeste - Toledo	Karlla Cibres de Souza
Ferisica Carmost de Jilva	Enfermeira	Prefeitura de Toledo	F.
Valdivine S. A. Basso	Assist. desenv. Social	Unidade Social	Valdivine
Leoni Faizze	Coordenadora	USSF	Leoni
RAFAEL RODRIGUES FONSECA	Sec. Seg. e Trânsito	SM ST	Rafael
VANDERLEI COLIN	Sec. Nec. e Trânsito	SM ST	Vanderlei



LISTA DE PRESENÇA - PARTICIPANTES

NOME COMPLETO	PROFISSÃO / CARGO	REPRESENTAÇÃO / LOCAL DE TRABALHO	ASSINATURA
Davrentine Pavam	Conselheiro Tut.	CT II	
Silvana Cobosio	Conselheira Tutelar	CT II	
Jaivane Alves de Souza	Assist. Adm. I	SMAS	
Denilva S. Goioão	UNI Oeste	Estudante	
Thais Ferreira de Moraes	PUC-PR	Estudante	Thais
Julia Brito de Barros	Educadora		
Giulaine C. Franco Bacatelli	Ass. Social	Unidade Social S. Giolaine	
Seli Yamano O. Cardoso	Estudante	Unioeste	S. Cardoso
Juarez Cassaro	Estudante	Unioeste	
Pegana M. de S. Silva	ass. Social	responsabil@sedy.f.f.ses.m. S.scf	
Neide Muller	A. D. S	U.SSF	Muller
Lucilia R. M. dos Santos	A. D. S	U.SSF	Lucilia



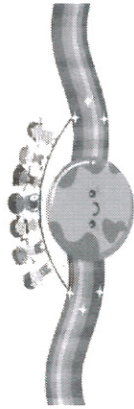
LISTA DE PRESEÇA - PARTICIPANTES

NOME COMPLETO	PROFISSÃO / CARGO	REPRESENTAÇÃO / LOCAL DE TRABALHO	ASSINATURA
Elaine M.S. Suedel Costa	ADS	GRAS V	
Esther Hellison Seccondovona W.	Estagiária Psicologia	Casa Abrigo Fenino Jesus I	
Julia Belgan Lago Navello	Estudante	-	Julia
Eliane A.S. Luiz	Professora	SMED	
Yara Cristina L. de Souza	Estudante Estagiária mppr	Unioeste	
Blumice Camargo	Professora	SMED	
LEANDRO Benkenbruck	AGENTE APOIO	CENSE Toledo	
Vanessa Maria de Souza		Escola Toledo	
Ferimari Barbara de Souza		Escola Toledo	Ferimari
Neuzi S.G.F. de Aroucha	Coord. Ambulatorio SM		Neuzi Grunp
Juliana Alves de Almeida	Assistente Social	CREAS II	
Marcelo Gonçalves	Estudante	Unidade Social	



LISTA DE PRESENÇA - PARTICIPANTES

NOME COMPLETO	PROFISSÃO / CARGO	REPRESENTAÇÃO / LOCAL DE TRABALHO	ASSINATURA
Franciele de Souza Toledo	Estudante	Gras II - Proppem	Franciele
Thiana M. Gonçalves	Estudante	Gras II - Proppem	Thiana M. G.
Bibroni Meme	Estudante	Gras II - Proppem	Bibroni
Gabriel Teixeira	Estudante	Gras II - Proppem	Gabriel T
Lehon Alvor Santos	Estudante	Flavin Toledo	Lehon
Lucas Vinícius Ferreira	Estudante	Flavin Toledo	Lucas
Thailan Mathus Saito Peis	Estudante	Flavin Toledo	Thailan
Janice Salvador	Vereadora	F20RIR Toledo	Thailan Gabriel
Janice Salvador	Vereadora	Câmara Municipal	Flouza
Gejri Fabris	Câmara	Ass. Parlamentar	Gejri



LISTA DE PRESENÇA - PARTICIPANTES

NOME COMPLETO	PROFISSÃO / CARGO	REPRESENTAÇÃO / LOCAL DE TRABALHO	ASSINATURA
Kawon Victor Paulino		Flórida Too	Kawon Victor
Emilli Walke de Souza	Estudante	Flórida	Emilli Walke
Ketlin C. Gotti	Estudante	Flórida	Ketlin C. Gotti
Vitória Rodrigues	Estudante	Flórida	Vitória
Andressa C.C.S.L. Kocherich	Estagiária	CREAS II	Andressa
Pedro Fachery Nero	Estagiário	CREAS II	(P)
Vinício Henrique	Estudante	Programa CRAS II	(V)
Camille Morelino Osvaldes	Estudante	Camille Morelino CRAS II	Cr 11
Eric Santos	Estudante	Flórida	Eric S.
Yuri Wendel	Estudante	Flórida	Yuri F.
Nelson José de Ramos	Estudante	Flórida Toledo	Nelson



LISTA DE PRESENÇA - PARTICIPANTES

NOME COMPLETO	PROFISSÃO / CARGO	REPRESENTAÇÃO / LOCAL DE TRABALHO	ASSINATURA
Daniela de Souza Garcia	Estudante	João Cândido Floriz	Daniela
Denise de Souza Garcia	Estudante	Floris Saldo	Daniela
Naiane Sampaio C.	Estudante	Floris Saldo	Naiane C.C.
Vitor Henrique Espinosa	Estudante	Projovem Gran II	Vitor
Gabriel Nazareno Cordeiro	Estudante	Projovem Gran II	Gabriel N.C.
Christina Polak	Coordenadora	Centro Juventude	[Assinatura]
Gabriel	Estudante	CTU Coop	[Assinatura]
Luca Eduardo Ueis	Estudante	CTU Coopro	Luca Eduardo U.
Lucas - da mesma turma que o anterior	Estudante	CTU Coopro	[Assinatura]
Brustuan Begum	Estudante	CTU Coopro	[Assinatura]



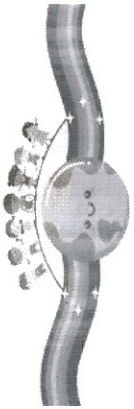
VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO/PR



DIA 26 DE OUTUBRO DE 2018 – PUC/PR

LISTA DE PRESENÇA - PARTICIPANTES

NOME COMPLETO	PROFISSÃO / CARGO	REPRESENTAÇÃO / LOCAL DE TRABALHO	ASSINATURA
Ataniam Alon	Florir	FLORIR	
matheus rocha		FLORIR	matheus rocha
Luiz Que Sacramento	Professor	Sec. Antônio Seneal	Luiz Que Sacramento
Kaivan Henrique	Florir	Est Florir	Kaivan Henrique
Douglas G. C. Davi	Florir	Florir	Douglas
Antônio de Paulo R. N.			
Karoline moschen Zanotto	Florir	Florir	Karoline Zanotto
Angela marie da pimenta Rocha	estudante	Univeste	Angela marie



VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO/PR



DIA 26 DE OUTUBRO DE 2018 – PUC/PR

LISTA DE PRESENÇA - AUTORIDADES

NOME COMPLETO	PROFISSÃO / CARGO	REPRESENTAÇÃO / LOCAL DE TRABALHO	ASSINATURA
Siveli de Fátima Cardozo	Chefe ER-TOLEDO - SEPS	ER-TOLEDO - SEOS	
Imapi P. COSTA	Vereadora	CÂMARA	
Edna Filizinho de Souza Lemos	Secretária da Educação	SMED.	
Márcio R. S. Cardozo	Sec de Ass Social	S.M.A.S	
Janussa C. Tináguerra	Sec de Ass Social	(S.M.A.S "CRGAS II)	
Ruacione Denise Joreachi Genhard	Assist. Social	Secret. M.M. Des. Social	
Miguelo Andreza Horbe Olive	Psicóloga	Secret. M. Des. Social	
Cláudia Mafoto	Pedagoga	CRAS	



DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2018 – PUC/PR

LISTA DE PRESENÇA DELEGADOS

NOME	SEGMENTO	ASSINATURA
Adélia Rodrigues de Souza	Sociedade Civil	
Adriana Caroline Hech Antunes	Sociedade Civil	<i>Adriana C Hech</i>
Aline Telles Cordeiro	Sociedade Civil	
Ana Lúcia Dourado	Sociedade Civil	
Andreia de Assis	Sociedade Civil	
Andressa Caroline de Lima	Sociedade Civil	
Aparecida Patrícia Roque de Souza	Sociedade Civil	
Caroline Isabel Roemer	Sociedade Civil	
Claudete França Colombo	Sociedade Civil	<i>Claudete França Colombo</i>
Edmara de Souza	Sociedade Civil	
Evelin Dias	Sociedade Civil	
Ezequiel Dias	Sociedade Civil	
Gabriel Miguel Almeida Félix	Sociedade Civil	
Geni Villa Rios	Sociedade Civil	
Heloysa Patrícia Pereira	Sociedade Civil	
Júlia Bolson Moretto	Sociedade Civil	
Juliane Pagno Gurski	Sociedade Civil	
Katiane Freytag Carneiro	Sociedade Civil	
Keli Ana Santos	Sociedade Civil	
Lara Gouveia Studzinski	Sociedade Civil	
Lara Pantolfi Tostes	Sociedade Civil	
Lisiane Oliveira	Sociedade Civil	
Luiza Gabriella Tressoldi	Sociedade Civil	
Magna Moreira Merlini	Sociedade Civil	<i>Magna M. Merlini</i>
Marcia Aparecida Lopes	Sociedade Civil	
Mariane Yukari Takenobu Perez	Sociedade Civil	
Marise Rauber Engelbrecht	Sociedade Civil	
Pamela Rahyn de Oliveira	Sociedade Civil	



VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO/PR



DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2018 – PUC/PR

Paulo Rafael Ferraz Bueno	Sociedade Civil	
Thaís de Biazzini Lennina	Sociedade Civil	
Thais Regina Daumling Comarella	Sociedade Civil	
Valdecir Lazzarotto	Sociedade Civil	
Vilma Iara da Silva	Sociedade Civil	



DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2018 – PUC/PR

LISTA DE PRESENÇA DELEGADOS

GOV

NOME	SEGMENTO	ASSINATURA
Aline Karin da Rocha	Rede de Proteção	Aline Karin da Rocha
Andreia Eliana Meurer Wilde	Rede de Proteção	
Beatriz Quincozes de Azevedo	Rede de Proteção	
Bruna Torri Saldanha	Rede de Proteção	Bruna Torri Saldanha
Camila Taiara Perachi	Rede de Proteção	Camila Perachi
Carla Patrícia Radtke	Rede de Proteção	
Carla Taíse Hein de Oliveira	Rede de Proteção	
Chirley Echhaedt	Rede de Proteção	
Cristine Bolzan Cogo	Rede de Proteção	
Clarice Ana Ruedieger	Rede de Proteção	
Cleverson Jansen dos Santos	Rede de Proteção	Cleverson Jansen dos Santos
Cristhiany Giacomini Schmidt	Rede de Proteção	
Damaris Pereira Falcão	Rede de Proteção	Damaris Pereira Falcão
Débora Lúcia Kowalski	Rede de Proteção	
Débora Maria Gonçalves	Rede de Proteção	Débora Maria Gonçalves
Dulcelene Fernandes	Rede de Proteção	Dulcelene G. Fernandes
Eden Akio Furukawa	Rede de Proteção	Eden Akio Furukawa
Eduardo Moraes Pegorini	Rede de Proteção	
Elis Francini Souza Coelho	Rede de Proteção	Elis Coelho
Elisabete Medeiros Backes	Rede de Proteção	
Emi Raquel Ferreira França	Rede de Proteção	Emi Raquel Ferreira França
Fabíola Theisen	Rede de Proteção	Fabíola Theisen
Franciele Rodrigues	Rede de Proteção	
Geiza Cristina Bergo	Rede de Proteção	
Isabela Clivati	Rede de Proteção	Isabela Clivati
Ivan Junior Peron	Rede de Proteção	Ivan Junior Peron
Janete Maria do Nascimento	Rede de Proteção	
Jaqueline Fernanda Machado	Rede de Proteção	Jaqueline Fernanda Machado



VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO/PR



DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2018 – PUC/PR

Jennifer Thais Chagas Teixeira	Rede de Proteção	Jennifer T.C. Teixeira
João Batista Rodrigues Lopes	Rede de Proteção	
Josieli Vieira Magnus	Rede de Proteção	Josieli V. Magnus
Kaira Carla Sikora	Rede de Proteção	Kaira Carla Sikora
Karin Barbato Klein	Rede de Proteção	
Leandro Henrique Bonotto	Rede de Proteção	
Livia Carolina Muler	Rede de Proteção	Livia
Liz Araújo Lopes	Rede de Proteção	
Luci Graciela Kuhn	Rede de Proteção	
Luzinete Ednilza Sachetti	Rede de Proteção	Luzinete E. Sachetti
Marciela Fernanda Pagliari	Rede de Proteção	Marciela F. Pagliari
Marília Borges Leite	Rede de Proteção	Marilize Borges Leite
Marisa Pereja Giacobbo	Rede de Proteção	
Marizete Maria de Deus	Rede de Proteção	Marizete M. M. de Deus
Marli Renate Von Borstel Roesler	Rede de Proteção	
Martha Regina Rohr	Rede de Proteção	Martha R. Rohr
Oseias Soares dos Santos	Rede de Proteção	Oseias S. dos Santos
Pamela Anibal Dill	Rede de Proteção	Pamela Anibal Dill
Pâmela Ritter	Rede de Proteção	Pâmela Ritter
Rachel Lúcia Hech	Rede de Proteção	Rachel Hech
Rosiany Favareto	Rede de Proteção	
Sandra Cordeiro Muniz Giro	Rede de Proteção	Sandra C. Muniz
Silvânia Dalberto Alves	Rede de Proteção	Silvânia D. Alves
Suely Mendes Souza dos Santos	Rede de Proteção	Suely Mendes Souza dos Santos
Tânia Roseli dos Santos Midding	Rede de Proteção	Tânia Roseli dos Santos Midding
Villian Veiss	Rede de Proteção	
Wellington Cassio Barbosa da Silveira	Rede de Proteção	



VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO/PR



DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2018 – PUC/PR

LISTA DE PRESENÇA DELEGADOS

NOME	SEGMENTO	ASSINATURA
Alanis Caroline da Silva	Criança/Adolescente	
Aline Lima de Oliveira	Criança/Adolescente	
Ana Paula Miranda Pires	Criança/Adolescente	
André Luiz Moraes de Almeida	Criança/Adolescente	<i>André Luiz Moraes de Almeida</i>
Beatriz Fernanda Pereira	Criança/Adolescente	
Bianca Daniele Santana	Criança/Adolescente	
Brunno Carlos Dias	Criança/Adolescente	
Cássia Daniele Gonçalves da Silva	Criança/Adolescente	
Cauã Pablo da Cruz Pereira	Criança/Adolescente	
Cauane Cristina de Souza	Criança/Adolescente	
Diego Henrique dos Santos	Criança/Adolescente	<i>Diego Henrique dos Santos</i>
Gabriel Kratz Prasnieski	Criança/Adolescente	
Greicielly dos Anjos Josino	Criança/Adolescente	
Guilherme Antônio Alves	Criança/Adolescente	
Heloisa Fernandes Mendes dos Santos	Criança/Adolescente	
Isaac Nilson Viana	Criança/Adolescente	
Isabelli Bianca de Almeida Borth	Criança/Adolescente	
Jenifer Carolina	Criança/Adolescente	
Jhonatan Samuel Calicho Perrud	Criança/Adolescente	
Kamile Vilela Mariano	Criança/Adolescente	
Karen Mendonza	Criança/Adolescente	
Kovan Gabriel Vilela	Criança/Adolescente	
Laiane Aparecida da Silva	Criança/Adolescente	
Lucas de Mattos	Criança/Adolescente	<i>Lucas de Mattos</i>
Lucas Junior de Oliveira Simon	Criança/Adolescente	
Lucélia Aparecida Magalhães	Criança/Adolescente	
Marlon Brando dos Santos	Criança/Adolescente	



VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO/PR



DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2018 – PUC/PR

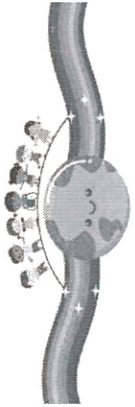
Matheus Borges da Silva	Criança/Adolescente	Matheus Borges
Natan dos Santos	Criança/Adolescente	
Rafaela Eloise Schoffen	Criança/Adolescente	
Ryan Gustavo Shiraishi	Criança/Adolescente	
Sibelly Rafaela de Lima dos Santos	Criança/Adolescente	
Stefane Caroline Santos de Souza	Criança/Adolescente	
Tauana Cirino	Criança/Adolescente	
Vitória Luiza Luanazzi	Criança/Adolescente	
Willian Kenin Viano	Criança/Adolescente	
Yasmin de Souza	Criança/Adolescente	
Ynaiaby Meyer	Criança/Adolescente	



DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2018 – PUC/PR

LISTA DE PRESENÇA DELEGADOS NATOS

NOME	SEGMENTO	ASSINATURA
Adriano de Souza Mendonça	Conselheiro do CMDCA	
Chirlei Echhardt	Conselheiro do CMDCA	<i>Chirlei Echhardt</i>
Cinthia Regina Brun	Conselheiro do CMDCA	<i>Cinthia Regina Brun</i>
Cristine Bolzan Cogo	Conselheiro do CMDCA	
Edmara de Souza	Conselheiro do CMDCA	<i>Edmara de Souza</i>
Évila Tainã Martins Rodrigues	Conselheiro do CMDCA	<i>Évila Tainã</i>
Fernanda Maria Soprani	Conselheiro do CMDCA	
Franz Menegasso	Conselheiro do CMDCA	
Ione Janete Benhardt	Conselheiro do CMDCA	
Ires Damian Scuzziato	Conselheiro do CMDCA	
Juliana Rogeria Cangirana	Conselheiro do CMDCA	
Keila Mariano Bet	Conselheiro do CMDCA	<i>Keila Mariano Bet</i>
Lineu Wutzke	Conselheiro do CMDCA	<i>Lineu Wutzke</i>
Magda Ritter	Conselheiro do CMDCA	
Mailze Regina Cunha Montanuci	Conselheiro do CMDCA	
Marciane Gust	Conselheiro do CMDCA	
Marta Eliza Guder	Conselheiro do CMDCA	
Nelson Debus	Conselheiro do CMDCA	
Patricia Brandl da Silva Mani	Conselheiro do CMDCA	<i>Patricia Brandl</i>
Raquel Cassol da Silva	Conselheiro do CMDCA	
Ruth da Silva Lemes	Conselheiro do CMDCA	<i>Ruth Lemes</i>
Tatiane Rauber	Conselheiro do CMDCA	
Tatiani M. Finkler de Lima Guzzo	Conselheiro do CMDCA	
Terezinha Pereira Maciel	Conselheiro do CMDCA	
Thais Regina Chehban	Conselheiro do CMDCA	
Valdenice dos Santos Souza	Conselheiro do CMDCA	<i>Valdenice</i>



VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO/PR



DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2018 – PUC/PR

LISTA DE PRESENÇA - PARTICIPANTES

NOME COMPLETO	PROFISSÃO / CARGO	REPRESENTAÇÃO / LOCAL DE TRABALHO	ASSINATURA
Carizeli Filipe Fernandes	ABSI	União Social João Mon.	Carizeli
Thaiane Staudel Costa	ADS	CRAS V	Thaiane
Sandra Menti	Assist de adm.	UBS. São Francisco	Sandra Menti
Josimara S. Jansen Knebel	Coordenadora Social	SMAS	Josimara S. Knebel
Regedilaine Paçolarias	Coordenadora	C.T. 1	Regedilaine
Debi F. Gomes de Jesus	Conselheira	CT 1	Debi
Valdivine Stosa Basso	ADS	VSSF	Valdivine
Luizinho Ritter	SPM - Assisi. Adm.	SPM	Luizinho
Dulcy de Souza Rocha	Coordenadora Tutelar	CT II	Dulcy
Márcion Ricardo Lopes	Coordenador Tutelar II	Coord. Tutelar II	Márcion
Leonir Faiz	Coordenadora	VSSF	Leonir
Claudia S. Padilha	Assistente Social	CRAS II	Claudia S. Padilha



LISTA DE PRESENÇA - PARTICIPANTES

NOME COMPLETO	PROFISSÃO / CARGO	REPRESENTAÇÃO / LOCAL DE TRABALHO	ASSINATURA
Mayara A. Manzação	Educadora Social	Ceara 2	
Regibel Wotzke	Conselheiro Tutelar	CTE	
Juliana dos Reis	Assistente social - CREATI	CREAS II	
Neusa Simões Guipf F. de Azevedo	Coord. Ambulatório Saúde Mental		Neusa Guipf
Camila Sargentta Galvão Jacobs	Psicóloga	Creas II	Camilo Galvão

ANEXO 12

ATA da VIII Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR

1 **Ata que contém a síntese da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do**
2 **Adolescente de Toledo, Paraná.** Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e dezoito,
3 reuniram-se no auditório da PUC-PR – Pontifícia Universidade Católica, autoridades, delegados
4 e comunidade em geral para a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do
5 Adolescente, tendo como tema: **“Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das**
6 **Violências”**. A Conferência teve início às 08h00min, com o credenciamento e recepção
7 realizada pelo Programa Circo da Alegria, dirigida por Arildo Guerra, seguidamente foi servido
8 um coffee break. A abertura oficial ocorreu às 09h15m, em que o Cerimonialista, senhor João
9 Teixeira, deseja boas vindas a todos e convida para apresentação cultural, a Ginástica Rítmica
10 de Toledo, que iniciada na década de 90 tem uma trajetória de 27 anos de sucesso e
11 conquistas. Comenta que Toledo já revelou dezenas de talentos destaques nacionais e
12 internacionais além de ter acolhido milhares de crianças incentivando o desenvolvimento do
13 Esporte e noções de responsabilidade disciplinar e cidadania. A equipe conta com profissionais
14 altamente capacitados e uma estrutura com dois ginásios exclusivos adaptados para a
15 modalidade de ginástica rítmica. O talento e a dedicação das atletas lapidadas por uma equipe
16 multidisciplinar tem garantido pódio nas principais competições nacionais e também
17 internacionais com medalhas pan-americanas sul-americanas além de destaque e pódio em
18 competições internacionais. Nos últimos anos as atletas da Sadia tem sido presença constante
19 na Seleção Brasileira de ginástica rítmica tanto individual como no conjunto. Toledo conta
20 atualmente com uma equipe de rendimento formada por 80 ginastas nas categorias pré-infantil,
21 infantil, juvenil e adulto tanto individual como num conjunto. Além disso, são 450 crianças nas
22 escolinhas que servem de base para revelação de novos talentos na modalidade bem como a
23 realização de um trabalho social dando opções de atividade física e formação a crianças e
24 adolescentes. O projeto GR de Toledo envolve uma parceria entre a Prefeitura de Toledo, o
25 SESI e Associação Toledana de GR e conta com o patrocínio da Sadia, Itaipu binacional,
26 Boticário e Sanepar através de recursos da lei de incentivo ao esporte do Governo Federal.
27 Após o relato sobre um pouco da história do GR, o cerimonialista convidou para se apresentar a
28 pré-infantil Ana Júlia com apresentação de mãos livres. Em seguida, Gabriela também da
29 categoria pré-infantil faz uma apresentação de mãos-livres. Por fim, Alanis Flach que na
30 segunda-feira embarca para o campeonato brasileiro em Lauro de Freitas na Bahia para
31 representar Toledo categoria juvenil aparelho bola. Após apresentação das ginastas, o
32 cerimonialista João Teixeira convida para compor a Mesa de Honra da VIII Conferência, as
33 seguintes autoridades: Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
34 Adolescente, senhora, Tatiani Finkler Guzzo; representante do Conselho Estadual dos Direitos

35 da Criança e do Adolescente, Ires Damian Scuzziato; Representando o Prefeito do Município de
36 Toledo e a Secretaria de Assistência Social, Marisa Ramos dos Santos Cardoso; Representando
37 a Câmara de Vereadores, Olinda Fiorentin; Secretária Municipal da Educação – Edna Amaral e
38 Representando a Secretaria Municipal da Saúde – Ruth Lemes. A seguir, todos ficaram em pé
39 para cantar o Hino Nacional Brasileiro. Na sequência, o cerimonialista convida para
40 pronunciamento a Secretária Municipal de Assistência Social e Proteção à Família e
41 Representante do Prefeito Municipal – senhora Marisa Ramos dos Santos Cardoso. A mesma
42 cumprimenta a Mesa de Honra, agradecendo a presença de todos. Agradece também ao
43 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os servidores da Secretaria de
44 Assistência Social, parabenizando pelo dia do servidor que se aproxima. Parabeniza a lindíssima
45 apresentação do GR e da presença do Circo da Alegria. Marisa fala sobre a importância deste
46 momento de Conferência e dos quase 30 anos do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.
47 Que este é o foro municipal de debates sobre a política de direitos da criança e do adolescente,
48 momento de mobilização dos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos, crianças,
49 adolescentes e a sociedade para a construção de propostas voltadas para a afirmação do
50 princípio da proteção integral de crianças e adolescentes nas políticas públicas, fortalecendo as
51 ações. Por fim, Marisa agradece a participação de todos e deseja um ótimo dia de trabalho. Na
52 sequência o Cerimonialista convida também para se pronunciar, a representante da Câmara
53 Municipal, Senhora Olinda Fiorentin. A mesma cumprimenta a Mesa de honra, também os
54 Conselhos de Direitos do Município, os Conselheiros Tutelares, as Entidades, em especial as
55 autoridades e trabalhadores do Governo Estadual, também os vereadores da Câmara
56 Legislativa e a presença da vereadora Marli Gonçalves. Olinda fala sobre a importância do
57 trabalho e da luta de todos na garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente que é a nossa
58 prioridade absoluta. Deseja a todos um excelente dia de trabalho, com muito sucesso. Na
59 sequência, o cerimonialista João convida a representante do Conselho Estadual dos Direitos da
60 Criança e do Adolescente, senhora Ires Scuzziato para se pronunciar. Ires agradece a presença
61 das colegas de mesa e mostra sua alegria pelo público presente. A mesma diz que como
62 representante do CEDCA está responsável por treze conferências municipais e destaca a baixa
63 participação da população e políticas intersetoriais nas conferências e pré-conferências. Porém
64 ressalta a boa participação das crianças e adolescentes nas pré-conferências do município de
65 Toledo. A mesma comenta que para o próximo ano será deliberado por 54 milhões de reais pelo
66 Fundo Estadual para projetos voltados ao atendimento a crianças e adolescentes, pois esse é
67 um recurso que está parado a algum tempo. Ires agradece a participação de todos e ressalta
68 que o debate será muito rico, tendo em vista a experiência da palestrante. E por fim, o

69 cerimonialista convida para pronunciamento a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da
70 Criança e do Adolescente, Senhora Tatiani Finkler Guzzo. Primeiramente a mesma pede que
71 todos os Conselheiros do CMDCA se levantem e incentiva os aplausos da platéia, pois destaca
72 a importância do trabalho e dedicação dos mesmos. Tatiani diz que este é mais um momento
73 histórico voltado para a efetivação dos direitos da criança e do adolescente. Que hoje, alterou-se
74 a rotina profissional para unidos debater e deliberar diretrizes políticas para atender no
75 desenvolvimento de crianças e adolescentes com prioridade absoluta. Comenta que tantas
76 vezes já sonhou-se diversas possibilidades de melhorias mas nunca em um momento tão
77 delicado como estamos vivendo hoje, de tantas incertezas e frustrações. Diz que é este o
78 momento de nos fortalecer analisando os caminhos já percorridos e traçar novos na busca
79 incessante de garantir um futuro melhor para nossas crianças e adolescentes. Tatiani comenta
80 também que pensando neste movimento de renovar e fortalecer o já construído, o CMDCA
81 renovou sua logomarca, que será apresentado no telão. Por fim, a presidente do CMDCA diz
82 ainda que neste mesmo sentimento de perseverança que persiste dentro de cada trabalhador e
83 que transparece no olhar em momentos de desafios, damos aberta a VIII Conferência Municipal
84 dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de Toledo. Em seguida é desfeita a Mesa
85 de Honra, em que o Cerimonialista João agradece as autoridades e convida as conselheiras
86 Edmara de Souza, Ires Scuzziato e Valdenice Souza para proceder à leitura e aprovação do
87 Regimento Interno da Conferência. Ires explica sobre as regras para aprovação do regimento
88 interno e comenta que é necessário que os delegados se manifestem para quaisquer dúvidas ou
89 alterações. As conselheiras fazem a leitura na íntegra do documento e houve manifestação em
90 três artigos. O delegado Ivan Peron solicita alteração no capítulo IV, artigo 10, parágrafo 8 em
91 que diz sobre o prazo para apresentação das moções a plenária e indicação à mesa diretora,
92 alterando para as 16h15 ao invés das 13h30. Em votação da plenária, todos aprovam. Além
93 disso, o mesmo solicita também alteração do Capítulo V, artigo 11, parágrafo 4, em que para
94 concorrer à vaga de Delegado titular e suplente a pessoa deverá participar em tempo integral e
95 fazer-se presente no momento da eleição da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança
96 e do Adolescente, alterando para que as crianças e adolescentes possam participar apenas
97 meio período, tendo em vista que os mesmos estudam e não podem participar em período
98 integral. Sendo a proposta aprovada por todos os delegados presentes. Houve também
99 manifestação da Mesa para corrigir o capítulo V, artigo 11, parágrafo 3º, que trata sobre o
100 adolescente ou criança que for eleito como delegado na Conferência Municipal deverão
101 participar do Encontro preparatório com adolescentes e crianças a ser realizado pelos escritórios
102 regionais no decorrer do mês de maio de 2018 e na verdade o ano é de 2019. Após aprovação

103 do Regimento Interno com suas alterações, a Conselheira Valdenice convida para compor a
104 mesa as senhoras Ires Scuzziato e Tatiani Finkler Guzzo para coordenação da mesa e
105 mediação do debate. Na sequência convida a conferencista senhora Juliana Feitosa, para
106 abordar o tema da Conferência e apresenta seu currículo: Mestre e Doutoranda em Psicologia
107 pela Universidade Estadual de Maringá; Especialista em Saúde Mental, Psicopatologia e
108 Psicanálise pela PUCPR e em Saúde Pública pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná;
109 Graduada em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná; Membro do Grupo de
110 Estudos e Pesquisas Higiene Mental e Eugenia - GEPHE/UEM; Diretora Adjunta do
111 Departamento de Atendimento Socioeducativo da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e
112 Direitos Humanos do Paraná; Atou como psicóloga nos Centros de Socioeducação de Pato
113 Branco e Cascavel e na Coordenação da Política da Criança e do Adolescente do Estado do
114 Paraná e possui experiência na área de Psicologia, com ênfase em Políticas Públicas e
115 Socioeducação. Após apresentação do currículo, a senhora Juliana Feitosa cumprimenta a
116 todos os presentes e inicia sua palestra sobre o tema central: “Proteção Integral, Diversidade e
117 Enfrentamento das Violências”. Primeiramente agradece o convite e fala que este será o
118 momento de pensarmos sobre o papel das políticas públicas na garantia e defesa dos direitos
119 da criança e do adolescente. A mesma apresenta um vídeo que se chama ‘o esqueleto do amor’,
120 que traz uma reflexão sobre o amor verdadeiro, que não impõe preconceitos sobre gênero, raça,
121 idade, religião, capacidade física, pois o amor é universal, amor é amor. E em seguida diz que a
122 garantia dos direitos da infância e da juventude, no Brasil, está solidamente fundada na
123 Constituição Federal, que a define como prioridade absoluta em seu artigo 227, na Lei 8.069/90
124 do Estatuto da Criança e do Adolescente. A mesma indaga por que a proteção integral se torna
125 um desafio. Isso tendo em vista a pobreza, a exploração do trabalhador, a competitividade e o
126 enfraquecimento dos laços sociais e da coletividade. A partir do século XVII, a sociedade passa
127 a consolidar essa trajetória da infância, reconhecendo, primordialmente, a condição da criança
128 das classes dominantes, ou seja, daquelas que passavam a existir como objeto de
129 conhecimento, afeto e a ser pensada a partir de alguns referenciais, tais como: improdutividade,
130 irresponsabilidade, fragilidade, dependência, inocência, ternura, vulnerabilidade, alheamento à
131 problemática das relações sociais e políticas etc. A infância idealizada pela burguesia não foi
132 vivida pela criança da camada popular. A prática precoce do trabalho que ela realiza fora da
133 família para garantir sua sobrevivência e, muitas vezes, a de sua família, rompe com a
134 concepção de fragilidade, dependência e improdutividade e lhe aproxima da condição de
135 “menor”. A palestrante apresenta dados referente a situação da classe operária na Inglaterra,
136 onde mostra que crianças e mulheres eram submetidas a um regime de trabalho de doze horas

137 e meia e que recebiam uma remuneração muito inferior a dos homens adultos. Crianças órfãs
138 eram levadas das casas dos pobres para as fábricas. Comumente as crianças trabalhavam na
139 fabricação de pregos e rodas dentárias. As consequências dessa exploração chegavam ao
140 extremo de provocar suas mortes. Juliana Feitosa apresenta as diversidades retratadas na
141 atualidade: Os adolescentes nem nem (nem estudam e nem trabalho); De acordo com a PNAD,
142 promovida pelo IBGE em 2014: 1,7 milhão de jovens fora da escola, o equivalente a 16% desta
143 faixa etária. Deste total, cerca de 52% sequer concluíram o Ensino Fundamental. Grupo mais
144 vulnerável ao abandono escolar que são os adolescentes e jovens de baixa renda, em sua
145 maioria negros, que não conseguem conciliar os estudos com o trabalho, comumente
146 precarizado ou com a maternidade e afazeres domésticos. Juliana fala também sobre os
147 desafios a serem superados: O desemprego juvenil tem sido mais alto do que o de adultos,
148 atingindo especialmente os jovens de baixa renda e escolaridade, as mulheres, os negros e os
149 moradores de áreas urbanas. Metropolitanas; Juventude mais vinculada ao consumo e a
150 tecnologia; Enfraquecimento dos laços sociais; Menor tolerância a frustração e interdição; Maior
151 produção de várias formas violência. A palestrante fala sobre a Violência que é um Fenômeno
152 Multicausal, pelo Modelo econômico (desigualdades sociais, exploração do trabalhador); Ética
153 (relações humanas sustentadas pelo individualismo e competição, história de violências
154 sofridas); Cultura (produção cultural, gênero, grupos etários e criminalização de determinadas
155 classes sociais. A mesma indaga se proteção integral seria uma utopia. E diz que a utopia está
156 lá no horizonte, que serve para não se deixar de caminhar. Juliana fala sobre o enfrentamento
157 às violências: divisão mais igualitária da riqueza produzida pela coletividade; envolve o
158 enfrentamento da precarização do mercado de trabalho; condições materiais e sociais para o
159 exercício do cuidado protetor das famílias, conforme preconiza o plano nacional de convivência
160 familiar e comunitária; romper com a cultura da violência, machismo e racismo; reconhecer a
161 existência de vários modelos de famílias e fortalecer o trabalho com famílias e a comunidade;
162 reconhecer a incompletude de nossos serviços e adotar a metodologia do trabalho em
163 rede; reorganização das políticas públicas; equidade social; planejamento e priorização do
164 orçamento público; controle social; participação ativa das crianças e adolescentes na formulação
165 das políticas públicas. Finalizando sua fala, Juliana comenta que para alcançarmos a proteção
166 integração faz-se necessário o compartilhamento de objetivos comuns e o trabalho coletivo. É na
167 coletividade que teremos mais êxitos no enfrentamento às violências, devido a sua
168 multideterminação e várias formas de expressão. Só há intersetorialidade quando
169 compartilhamos objetivos comuns. A intersetorialidade rompe com a lógica de verdades
170 absolutas e requer um intenso movimento. É na coletividade que teremos mais êxitos no

171 enfrentamento às violências, devido a sua multideterminação e várias formas de expressão. Por
172 fim, Juliana Feitosa agradece o convite e o acolhimento de todos e deseja uma boa continuidade
173 do trabalho. Após a palestra, a senhora Ires Scuzziato agradece imensamente a presença da
174 palestrante Juliana, por sua disponibilidade e abre espaço para questionamentos, porém por
175 conta do horário não houve manifestação da plenária. A Presidente do CMDCA, senhora Tatiani
176 Maria Finkler de Lima Guzzo encerra os trabalhos no período da manhã (11h45) para almoço,
177 agradece a presença e aguarda todos para o período da tarde. Após o intervalo, no horário das
178 13h40 inicia-se os trabalhos da tarde com uma apresentação do Coral do CAIC vinculada a
179 Secretaria da Educação, fazendo parte da Rede Socioassistencial do Município, na área de
180 Proteção Social Básica, através da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de
181 Vínculo. O coral que contou com 70 crianças e adolescentes fez várias apresentações e foram
182 aplaudidos de pé pela plenária. Na sequência, a cerimonialista Amanda convida a senhora
183 Valdenice de Souza para fazer uma apresentação sobre as pré-conferências. A mesma comenta
184 que foram seis pré-conferências, a primeira no dia 04/10, às 14 horas no Centro Cultural Ondy
185 Hélio Niederauer e contou com a participação de 38 pessoas, tendo inscrição de 25 delegados e
186 houve 57 propostas elaboradas. A segunda pré-conferência aconteceu no dia 08/10, às 14 horas
187 no Centro da Juventude Márcio Bombardelli e contou com a participação de 33 pessoas, tendo
188 inscrição de 13 delegados e houve 26 propostas elaboradas. A terceira pré-conferência
189 aconteceu no dia 08/10, às 14 horas no CERTI Dr. Ernesto Dall'oglio e contou com a
190 participação de 18 pessoas, tendo inscrição de 10 delegados e houve 24 propostas elaboradas.
191 A quarta pré-conferência aconteceu no dia 09/10, às 14 horas na Unidade Social São Francisco
192 e contou com a participação de 97 pessoas, tendo inscrição de 21 delegados e houve 38
193 propostas elaboradas. A quinta pré-conferência aconteceu no dia 10/10, às 08 horas na
194 UNIOESTE e contou com a participação de 102 pessoas, tendo inscrição de 48 delegados e
195 houve 41 propostas elaboradas. A sexta e ultima pré-conferência aconteceu no dia 10/10, às 14
196 horas na Escola Municipal Orlando Luiz Basei e contou com a participação de 56 pessoas, tendo
197 inscrição de 7 delegados e houve 15 propostas elaboradas. No total as pré-conferências contou
198 com a participação de 344 pessoas, com inscrição de 124 delegados para conferência e
199 houveram 201 propostas elaboradas. Valdenice Souza agradece o empenho de todos os
200 profissionais que trabalharam para a realização das seis pré-conferências, bem como das
201 pessoas que participaram e elaboraram as propostas, que serão apresentadas nesta plenária
202 para apreciação e deliberação das necessidades elencadas para a área dos direitos da criança e
203 do adolescente no município de Toledo. Na sequência, a cerimonialista convida a senhora
204 Tatiani Maria Finkler de Lima Guzzo, presidente do CMDCA que presidirá a mesa coordenadora

205 da Plenária Final juntamente com a equipe, senhoras: Edmara de Souza, Fernanda Soprani, Ires
206 Damian Scuzziato, Patricia Brandl da Silva Mani e Valdenice de Souza. A Presidente do CMDCA
207 explica que a Comissão Organizadora realizou a sistematização das propostas, que estão
208 distribuídas nas pastas dos participantes e delegados. Esclarece que são cinco eixos
209 norteadores, sendo: Eixo 01 (Garantia dos Direitos e Políticas Integradas e de Inclusão Social);
210 Eixo 02 (Prevenção e Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes); Eixo 03
211 (Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes); Eixo 04
212 (Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes); Eixo 05
213 (Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Promoção, Proteção e Defesa
214 dos Direitos da Criança e do Adolescente). Ao total são 201 propostas que serão deliberadas
215 pelos Delegados, sendo que as propostas serão lidas todas por eixo norteador e que apenas os
216 delegados podem votar, porém todos os outros participantes poderão realizar destaques.
217 Referente ao **EIXO 01 - Garantia dos Direitos e Políticas Integradas e de Inclusão Social**,
218 das 87 propostas, 14 foram aprovadas com texto integral, 18 suprimidas e 55 tiveram destaques.
219 Ficando 52 propostas, sendo elas: 1) Produzir materiais educativos e informativos. Além disso,
220 estimular pesquisas e projetos sobre a garantia de direitos, no âmbito municipal, estadual e
221 federal. 2) Garantir o cumprimento da Lei da Aprendizagem (Lei nº 10.097/2000) por parte das
222 empresas e fomentar a ampliação de vagas. 3) Ampliar os cursos profissionalizantes gratuitos
223 ofertados nos projetos dos territórios que possibilitem maior qualificação e inserção junto ao
224 mundo do trabalho. 4) Ampliar a oferta de espaços que desenvolvam o SCFV para as faixas
225 etárias de 06 a 14 anos. 5) Ofertar cursos de oficinas para crianças e adolescentes em parceria
226 com universidades na área de tecnologia para garantir acesso a novas possibilidades de
227 atuação profissional nesse campo. 6) Ofertar cursos nas áreas de informática, e artes para
228 crianças e adolescentes em Novo Sarandi. 7) Ampliar o quadro de profissionais nas Unidades
229 Básicas de Saúde, incluindo dentistas e médicos, para atendimentos da população, com
230 prioridade à criança e ao adolescente. 8) Ampliar a oferta de atendimentos na área de saúde
231 mental de forma descentralizada para facilitar o acesso dos usuários, nos bairros e nos distritos
232 do município. 09) Integrar saúde e educação para trabalhar temas nas escolas - criar agenda
233 permanente - temas como: DSTs/ HIV, saúde e alimentação, entre outros. 10) Realizar parcerias
234 entre saúde e educação para divulgação e realização de campanhas de vacinação para
235 regularizar situações pendentes nos distritos e na sede do município. 11) Viabilizar transporte
236 gratuito para crianças, adolescentes que façam tratamento continuado e seus responsáveis,
237 desde que inscritos no Cadastro Único, dos distritos e comunidades rurais para a sede do
238 município. 12) Constituição de equipes técnicas multidisciplinares nas escolas (Psicólogo,

239 Assistente Social, Pedagogos, Enfermeiros, Fonoaudiólogos...) para avaliação e
240 acompanhamento da comunidade escolar. 13) Estruturar a atuação técnica na SMED, com a
241 contratação de mais duas equipes técnicas para atuar nos CMEI's. 14) Melhorar a acessibilidade
242 nas escolas estaduais. 15) Garantir espaços físicos adequados e acessibilidade nas escolas do
243 município de Toledo. 16) Garantir recursos humanos graduado na área de atuação para
244 ministrar as disciplinas diversificadas nas escolas municipais. 17) Melhorar a merenda escolar e
245 garantir que ela seja servida no período da noite em todos os colégios e escolas. 18) Criação de
246 um programa que viabilize transporte para os usuários de serviços vinculados ao SUAS
247 participarem de eventos recreativos e educativos. 19) Aperfeiçoar os vínculos entre alunos, pais
248 e professores com atividades extracurriculares. 20) Criar programas sobre utilização de
249 substâncias, estilo PROERD para o Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) e Ensino
250 Médio (1ª a 3ª série). 21) Campanhas de conscientização sobre os direitos e deveres das
251 crianças e adolescentes nas escolas. 22) Retomada do programa gravidez na adolescência no
252 âmbito estadual para ser executado do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II e 1º a 3º do
253 Ensino Médio para discutir sexualidade DST, gravidez na adolescência, etc, destinando ao
254 menos um dia por semestre para discussão integral na temática com a participação em sua
255 execução de adolescentes, profissionais da educação e da saúde. 23) Assegurar o atendimento
256 em período integral para crianças de 0 a 3 anos nos Centros Municipais de Educação Infantil,
257 conforme já estabelecido em lei. 24) Ampliação da oferta de vagas de CMEIs em tempo integral,
258 para que as crianças de 0 a 4 anos sejam atendidas nas demandas básicas. 25) Implantar
259 biblioteca na praça de Novo de Sarandi. 26) Construção urgente de um colégio estadual no
260 território do Jardim Santa Clara IV que atenda o Ensino Fundamental (anos finais) do Ensino
261 Médio garantindo a contratação dos profissionais necessários e a compra de equipamentos. 27)
262 Proporcionar a manutenção de espaços públicos de esporte e lazer, garantindo que as crianças
263 e adolescentes possam se desenvolver. 28) Oferecer mais opções para a prática de esportes e
264 lazer com a aquisição de brinquedos, implantação de quadra poliesportiva, campo de futebol,
265 pista de skate, corrida de bicicleta e bebedouro, garantindo a atuação de profissional de
266 educação física para monitorar as atividades em Novo Sarandi. 29) Garantir atividades de
267 esporte cultura e lazer nos distritos do município bem como ampliar e fortalecer o Serviço de
268 Convivência e Fortalecimento de Vínculos. 30) Viabilizar transporte gratuito para crianças,
269 adolescentes e seus responsáveis, inscritos no Cadastro Único, para utilização dos serviços
270 públicos das diversas políticas públicas. 31) Aumentar as modalidades esportivas presentes no
271 bairro pioneira. 32) Garantir a implantação do CRAS itinerante para assegurar o atendimento
272 das comunidades do interior, possibilitando maior celeridade na identificação e

273 encaminhamentos das situações de vulnerabilidade e risco das crianças e adolescentes. Que
274 seja ainda garantida infraestrutura adequada para a realização do trabalho, assegurando
275 condições de acolhida e sigilo. 33) Garantir a implementação do CAPS i (criança e adolescente)
276 visando o atendimento em saúde mental para crianças e adolescentes e possibilitando os
277 encaminhamentos da rede intersetorial.34) Assegurar, fortalecer e implementar serviços de
278 convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes que residem no campo.
279 35) Garantir a qualificação dos trabalhadores das políticas para assegurar comunicação
280 adequada com crianças e adolescentes com deficiência. 36) Garantir reformas e adequações de
281 infraestrutura necessárias as sedes dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos,
282 prioritariamente Projovem CRAS I e IV e NACA. 37) Garantir equipes técnicas conforme NOB
283 RH/SUAS em todos os equipamentos da SMAS, e que sempre seja possível a contratação de
284 novos profissionais garantindo a composição das equipes, para evitar falhas na prestação dos
285 serviços de assistência social, trabalhando fortemente a prevenção, e evitando assim a
286 incidência de violações direitos. 38) Ampliar a contratação de equipes técnicas profissionais para
287 cada CREAS – PAEFI Criança e Adolescente, para atendimento de crianças e adolescentes
288 vítimas de violências e contratação de psicólogo para o CRAS IV e CRAS V. 39) Garantir a
289 execução do Programa Municipal de Educação Permanente para Gestores e Trabalhadores do
290 SUAS. 40) Estabelecer protocolos e fluxos com a rede intersetorial para atendimento de crianças
291 e adolescentes vítimas de violência sexual, que todos os equipamentos envolvidos nos
292 atendimentos garantam com absoluta prioridade, qualidade e atendimento humanizado, evitando
293 revitimar crianças e adolescentes. 41) Concessão de benefício eventual de bilhetagem eletrônica
294 para atendimento continuados para atendimento continuados na saúde mental e CRAS. 42)
295 Confecção de arte visual (mapas) dos pontos estratégicos de execução das políticas públicas
296 para exposição nos espaços públicos do município – praças Terminal Rodoviário, parques. 43)
297 Reestruturação do espaço físico e contratação de equipe especializada no IML – Instituto
298 Médico Legal de Toledo, para garantir atendimento adequado e humanizado a crianças,
299 adolescentes e suas famílias vítimas de violência. 44) Oferta de mais cursos e atividades
300 culturais na região do São Franscico/Panorama para crianças e adolescentes. 45) Criar
301 campanha de sensibilização aos policiais militares e guardas municipais para que não realizem
302 abordagem agressiva. 46) Assegurar em lei a licença parental e garantir a manutenção da
303 licença maternidade a partir do nascimento ou adoção de crianças e adolescentes, o direito ao
304 aleitamento materno fortalecendo os vínculos familiares e garantindo o desenvolvimento integral.
305 47) Criar campanhas nacionais para crianças e adolescentes sobre o uso abusivo de álcool e
306 outras drogas e aumentar a fiscalização dos pontos de venda dessas substâncias. 48) Garantir a

307 redução da carga horária dos psicólogos para 30 horas, sem prejuízo da remuneração salarial.
308 49) A Secretaria de Esporte descentralize e amplie as modalidades esportivas priorizando
309 atendimento da criança e do adolescente. 50) Ampliar o atendimento para adolescentes no
310 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV através do Programa Projovem
311 Adolescente. 51) Contratar profissionais nos Centros da Juventude para desenvolver atividades
312 que garantam o protagonismo de adolescentes e jovens. Após deliberado o primeiro eixo e
313 tendo em vista que o horário já havia ultrapassado o estabelecido em Regimento Interno e que
314 muitos delegados estavam se retirando do local, a Presidente do CMDCA juntamente com a
315 Diretoria da Mesa, propuseram duas alternativas para votação dos delegados, uma delas que a
316 Conferência retomasse em outro dia e outra proposta é de que continuassem as deliberações
317 até o fim, passando do horário de término previsto. Os delegados votaram em continuar em
318 outro momento. Desta forma, ficou definida a continuação das deliberações, bem como
319 apresentação das moções e eleição de delegados estaduais, para dia 09 de novembro (15 dias
320 posteriores), a partir das 08h30 neste mesmo local – PUC-PR. -----
321 Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, reuniram-se no auditório da PUC-PR –
322 Pontifícia Universidade Católica, delegados e participantes em geral para a continuação dos
323 trabalhos da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Referente ao
324 **EIXO 02 - Prevenção e Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes**, das 22
325 propostas, 06 foram aprovadas com texto integral, 03 suprimidas e 13 tiveram destaques.
326 Ficando 19 propostas, sendo elas: 1) Aumentar as equipes técnicas de saúde mental para
327 atendimento de crianças e adolescentes que estejam em situações de risco e violência por meio
328 de atendimento psicológico. 2) Realizar ações permanente de prevenção ao suicídio da criança
329 e adolescente nas escolas e comunidade. 3) Promover ações preventivas para a saúde de
330 crianças e adolescentes. 4) Promover ações das diversas políticas para segurar o uso seguro de
331 novas tecnologias, prevenindo situações de risco como Cyber-bullying, exposição à pornografia,
332 pedofilia e outras formas de violência por meio da internet. 5) Promover de forma intersetorial e
333 transversal, nas políticas públicas, os direitos das crianças e adolescentes assegurados na
334 declaração universal dos direitos humanos e declaração dos direitos humanos emergentes. 6)
335 Atualizar e executar plano Municipal Integrado de prevenção e enfrentamento da violência contra
336 crianças e adolescentes prevendo calendário de ações sobre temas como o bullying, saúde
337 mental, violência, racismo, direitos sexuais e reprodutivos, cultura da paz, segurança, meio
338 ambiente. 7) Propor ações de prevenção da violação de direitos através de propostas
339 intersetoriais e fortalecimento da rede. 8) Estabelecimento de fluxo mínimo para o
340 encaminhamento dos diferentes tipos de violência. 9) Garantir a capacitação para toda rede,

341 visando qualificar os profissionais a identificar, atender e encaminhar crianças e adolescentes
342 em situação de violência. 10) Garantir a realização de capacitação inicial para os servidores de
343 acolhimento institucional, bem como fomentar o processo de educação permanente. 11)
344 Capacitação dos profissionais da Educação para identificarem as situações de violência no
345 ambiente escolar/comunidade escolar. 12) Discutir/palestras dentro das escolas de acordo com
346 a realidade/demandas dos adolescentes, não apenas conteúdos formalizados de sala de aula.
347 Direitos. 13) Qualificar os profissionais das escolas para atender os casos de violência
348 recebimento de denúncias. 14) Fortalecer ações de prevenção ao uso e tráfico de drogas no
349 ambiente escolar e nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos. 15) Combater a
350 discriminação de gênero dentro das escolas, iniciando com os professores e se estendendo a
351 toda comunidade escolar e demais espaços públicos.16) Combater a LGBTfobia no ambiente
352 escolar especificamente relacionado as pessoas trans, com vistas a evitar a evasão escolar
353 desta população, bem como, a marginalização predominante nestes casos. 17) Realizar rondas
354 dos colégios para garantir segurança. 18) Implantar sistema de segurança adequado nas
355 escolas municipais e estaduais, com instalação e manutenção constante das câmaras de
356 segurança.19) Ampliar o número de câmeras de segurança nos espaços públicos e aumentar o
357 monitoramento e manutenção das câmeras de segurança. Referente ao **EIXO 03 - Orçamento e**
358 **Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes**, das 42 propostas, 19 foram
359 aprovadas com texto integral, 13 suprimidas e 10 tiveram destaques. Ficando 29 propostas,
360 sendo elas: 1) Destinar verba exclusiva as escolas para impressões de trabalhos e apostilas de
361 adolescentes que não tenham condições de pagar. 2) Garantir orçamento para as melhorias
362 necessárias nas infraestruturas das escolas municipais e estaduais. 3) Abertura dos Centros
363 Municipais de Educação Infantil já construídos, garantindo equipes completas, pra atendimento da
364 demanda municipal, aumentando as vagas do período integral. 4) Garantir previsão
365 orçamentária para reforma e ampliação dos estabelecimentos de estudo nos bairros Belo
366 Horizonte e São Francisco. 5) Garantir o orçamento para construção de um centro da Juventude
367 no São Francisco conforme o projeto já existente. 6) Reformar o campo sintético da Vila
368 Pioneiro. 7) Garantir a manutenção contínua dos espaços destinados ao esporte nos bairros. 8)
369 Ampliar a oferta de modalidades esportivas com a presença de professor de educação física nos
370 bairros. 9) Reativar o ginásio de esporte do Jardim Europa e fornecer guarda municipal para
371 evitar depredação. 10) Ampliar a oferta de consultas médicas na Atenção Básica e
372 Especializada, garantindo assim o acesso das crianças e adolescentes, agilizando o
373 atendimento de crianças e adolescentes, diminuindo as filas visto que hoje existe uma demora
374 enorme para acesso a especialidades. 11) Ampliar a equipe da UBS de Novo Sarandi com a

375 contratação da equipe mínima conforme estabelece a Política Nacional de Atenção Básica em
376 Unidades de ESF e implantação de mais uma equipe de NASF para dar suporte a esta equipe.

377 12) Consertar as vias públicas dos bairros São Francisco e Belo Horizonte, bem como
378 pavimentar as ruas onde não existe asfalto e melhorar a iluminação pública. 13) Realizar
379 melhorias nas condições de higiene e manutenção dos banheiros, academia e parquinho da
380 praça de Novo Sarandi. 14) Otimizar o espaço do Memorial da Cerâmica em Novo Sarandi para
381 implantar outras opções de esportes e lazer para as crianças. 15) Implantar modulo da Guarda
382 Municipal em Novo Sarandi. 16) Melhorar a estrutura do ginásio de esportes de Novo Sarandi,
383 adquirir mais materiais esportivos e ofertar atividades em dias e horários específicos para as
384 crianças e adolescentes. 17) Concluir o mais breve possível a obra da UBS de Novo Sarandi.

385 18) Melhorar a estrutura do laboratório de informática e do telecentro de Novo Sarandi. 19)
386 Melhorar a qualidade da alimentação nas escolas estaduais. 20) Intensificar o combate ao tráfico
387 de drogas nos bairros. 21) Ampliar o valor da bolsa-auxílio destinada aos adolescentes que
388 frequentam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Projovem Adolescente e
389 Florir Toledo, garantindo o valor mínimo de R\$ 220,00 mensais. 22) Garantir recursos para
390 realização de concursos públicos nas três esferas de governo garantindo a contratação de
391 profissionais para prestar serviço de qualidade à população. 23) Orçamento que garanta as
392 crianças e os adolescentes a participação em competições fora do Município, bem como
393 restabelecer/manter o programa bolsa-atleta. 24) Garantir dotação orçamentária municipal para
394 reforma e manutenção dos espaços físicos que atendam crianças e adolescentes. 25) Que a
395 secretaria de esportes garanta dotação orçamentaria para construção de um centro de combate
396 (ex. artes marciais) da grande pioneira. 26) Garantir recursos para ampliar e melhorar atividades
397 do Ceu das Artes. 27) Centro da Juventude: Dotação orçamentaria para ampliar e garantir mais
398 atividades e profissionais para funcionalidade do espaço. 28) Estado: Que o estado do Paraná
399 financie programas para o tratamento de crianças e adolescentes dependentes de drogas e
400 álcool. 29) Atualizar o repasse de recursos para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de
401 Vínculos aos Municípios que estão com parcelas atrasadas e garantir o repasse continuado dos
402 recursos. Referente ao **EIXO 04 - Participação, Comunicação Social e Protagonismo de**
403 **Crianças e Adolescentes**, das 22 propostas, 05 foram aprovadas com texto integral, 07
404 suprimidas e 10 tiveram destaques. Ficando 15 propostas, sendo elas: 1) Que a Secretaria da
405 Cultura promova ações descentralizados objetivando a participação e descentralização para a
406 diversidade, fortalecendo o protagonismo com ênfase nas especialidades culturais, artísticas e
407 identitárias. 2) Garantir a oferta de cursos artísticos da Secretaria da Cultura nos SCFV
408 promovendo eventos, mostras, exposições para divulgação dos trabalhos realizados nestes

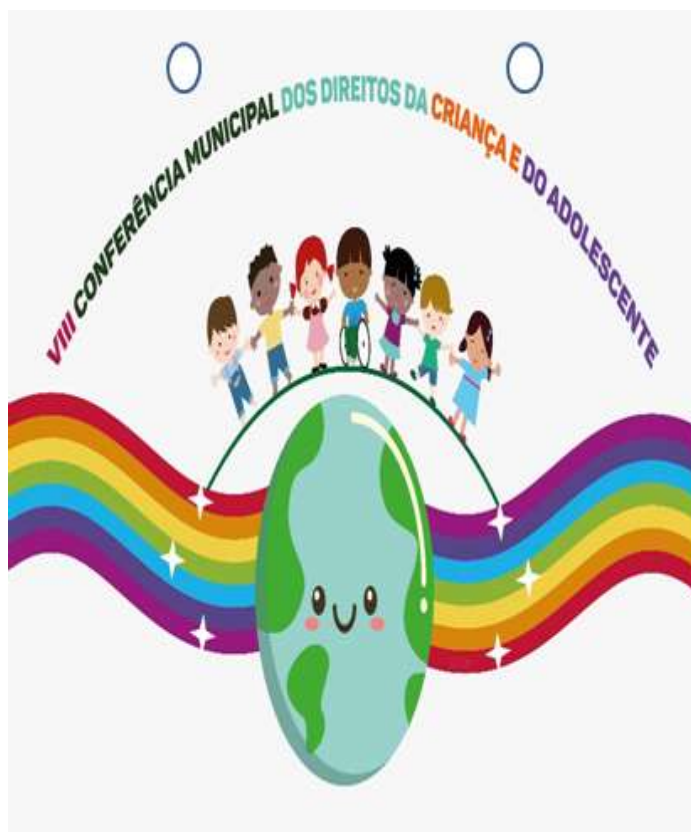
409 momentos. 3) Política voltada para cultura desenvolver mecanismos de oficinas que aproximem
410 as crianças e o adolescente das políticas onde eles possam ter voz e consigam se expressar. 4)
411 Seminários com mostra artístico/cultural onde a criança e o adolescente conheçam diversas
412 culturas, aprendam sobre diversidade cultural e religiosa, sexualidade, através dessas mostras,
413 onde eles sejam protagonistas e apresentem ao outro. 5) Intensificar a divulgação das atividades
414 culturais e eventos por meio dos diversos canais de mídia e comunicação, utilizando mídia
415 paga. 6) Garantir recursos para contratação de cursos na área de tecnologia (produção gráfica,
416 programação, robótica) para desenvolvimento contínuo nos SCFV. 7) Aprimorar a comunicação
417 ampliando a divulgação para crianças e adolescentes acerca das políticas públicas existentes e
418 das possibilidades de participação dos mesmos. 8) Divulgar e incentivar através de ações e
419 campanhas a participação e a representatividade dos Adolescentes no Conselho Municipal dos
420 Direitos da Criança e do Adolescente para possibilitar a discussão de políticas públicas voltadas
421 às reais necessidades das crianças e adolescentes. 9) Descentralizar as reuniões do CMDCA
422 para que as crianças adolescentes e jovens das Comunidades possam encaminhar
423 representantes com direito a voz e apresentar as demandas dos mesmos. 10) Garantir a
424 participação dos Adolescentes nas reuniões do CMDCA eleger um representante de cada
425 espaço e política. 11) Uma parceria com a universidade para ir nos espaços de atendimento da
426 Criança e Adolescente e realizar uma discussão sobre a importância das políticas e da
427 participação dos mesmos. Acadêmicas de estágio supervisionado e acadêmicos dos núcleos
428 temáticos, abordando o tema de forma dinâmica com rotatividade de cada núcleo explicando
429 cada política. 12) Realizar campanhas educativas permanentes para a população em geral
430 sobre a importância da denúncia da violação dos Direitos da Criança e do Adolescente. 13)
431 Impulsionar os sistemas de garantias de direitos e a mídia em geral com campanhas de
432 divulgação nas contas de água, energia e telefonia fixa e móvel, dos números telefônicos dos
433 órgãos destinados ao recebimento de denúncias de violação de direitos. 14) Elaborar
434 instrumentos de avaliação para os adolescentes do CENSE conseguirem fazer sugestões para o
435 aprimoramento do trabalho e também para opinarem acerca do trabalho desenvolvido com eles.
436 15) Promover pelo Núcleo Regional de Educação de Toledo, ações em parceria com
437 universidades para fortalecer os Grêmios Estudantis. Referente ao **EIXO 05 - Espaços de**
438 **Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Promoção, Proteção e Defesa dos**
439 **Direitos da Criança e do Adolescente**, das 28 propostas, 07 foram aprovadas com texto
440 integral, 13 suprimidas e 08 tiveram destaques. Ficando 12 propostas, sendo elas: 1) Alteração
441 da Lei do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para garantir espaço de
442 participação e de representatividade de adolescentes, com direito a voz e voto, nas reuniões do

443 CMDCA, para possibilitar a discussão de políticas públicas voltadas as reais necessidades das
444 crianças e adolescentes. 2) Realização de uma reunião anual do CMDCA, que promova
445 participação e representação de crianças e adolescentes no CMDCA. 3) Que o CMDCA realize
446 reuniões descentralizadas para garantir que a comunidade participe das reuniões. 4) Que o
447 CMDCA desenvolva atividades articuladas com os demais políticas públicas para que os direitos
448 da Criança e Adolescente também sejam garantidos nos demais segmentos da Sociedade. 5)
449 Que o CMDCA realize um Fórum anual de debates com os conselhos objetos à política de
450 atendimento a Criança e Adolescente garantido que os mesmo sejam prioridade absoluta nos
451 diversos setores. 6) Avaliar o horário das reuniões do CMDCA realizar reuniões itinerantes (em
452 bairros) locais onde os jovens crianças e adolescentes possam participar (escolas, centros da
453 Juventude) viabilizando representatividade adequação da linguagem para o público atendido
454 (criança e adolescente). 7) Fortalecer a participação dos fóruns através de informação/
455 comunicação (cartaz, panfleto) direcionada ao público buscando representatividade em
456 diferentes espaços (medida socioeducativa, grêmio estudantil, serviço de convivência e
457 fortalecimento de vínculo. 8) Capacitação permanente para os conselheiros, representantes dos
458 Conselhos de Direitos, a fim de garantir melhor atuação do papel fiscalizador das políticas. 9)
459 Melhorar os critérios para os candidatos ao Conselho Tutelar e identificar junto a sociedade as
460 dificuldades em relação a este Órgão com objetivo de propiciar capacitação permanente e
461 potencializar a garantia dos direitos das crianças e adolescentes. 10) Que o Conselho Estadual
462 do direito da Criança e Adolescente garanta através de reuniões ampliados a participação de
463 todos os conselhos municipais. 11) Fortalecer os Conselhos Tutelares e de Direitos da Criança e
464 Adolescentes por meio de capacitação promovidas pelo Estado. 12) Alterar o Estatuto da
465 Criança e do Adolescente Art. 133 para que conste: IV – ter formação mínima em Serviço Social,
466 Pedagogia e Psicologia; V – Passar em Concurso Público. Ao final, foram aprovadas com texto
467 original 51 propostas, 96 com destaques e 54 foram suprimidas, resultando em 126 propostas
468 finais. Em seguida, Ires Scuzziato faz a leitura das quatro moções para votação, sendo: **1)**
469 **Repúdio** pela não participação dos Conselheiros Tutelares nas seis pré-conferências (87
470 assinaturas); **2) Repúdio** contra o Projeto de Lei 12/2018 que estabelece critérios para a
471 concessão da gestão de áreas da administração pública municipal para organizações sociais (60
472 assinaturas); **3) Repúdio** contra o Poder Legislativo de Toledo pela não atenção as deliberações
473 dos colegiados: Conselho Municipal de políticas Culturais, Conselho Municipal da Educação e
474 Conselho Municipal de Assistência Social referente a PL 12/2018 (62 assinaturas); **4) Apoio**
475 pelo Projeto de Lei do Senado nº 511/2017 decorrente da ideia legislativa do e-cidadania, que
476 determina que a duração da jornada de trabalho do Psicólogo não poderá ser superior a 30

477 horas semanais (57 assinaturas). A senhora Ires coloca as moções para votação da plenária,
478 sendo todas aprovadas. Na sequência, Ires convida todos os inscritos para concorrerem à vaga de
479 delegados na X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, para que
480 venham à frente e manifestem defesa de sua candidatura com tempo de dois minutos. A mesma
481 esclarece como será feita a eleição, pedindo para os inscritos se dividirem por segmentos: Rede
482 de Proteção, Sociedade Civil e Criança/Adolescente e explica que para cada segmento será
483 uma vaga. No total foram 13 candidatos, sendo que os candidatos eleitos para participar da
484 Conferência Estadual foram: Rede de Proteção: Titular (Jhennifer Thays Chagas Teixeira),
485 Suplente (Luzinete Ednilva Sachetti); Sociedade Civil: Titular (Mateus Borges da Silva);
486 Criança/Adolescente: Titular (Diego Henrique dos Santos), Suplente (André Luiz Moraes de
487 Almeida). Para constar em Ata, no dia 26 de outubro a Conferência contou com um total de 252
488 participantes, sendo que desses 14 eram delegados natos, 50 delegados da Rede de Proteção,
489 17 delegados da Sociedade Civil, 17 delegados Crianças/Adolescente e 154 participantes entre
490 profissionais de Toledo e região, autoridades e comunidade em geral. E no dia 09 de novembro
491 a Conferência contou com um total de 65 participantes, sendo que desses 9 eram delegados
492 natos, 31 delegados da Rede de Proteção, 3 delegados da Sociedade Civil, 4 delegados
493 Crianças/Adolescente e 18 participantes em geral. Finalizando os trabalhos da Conferência, a
494 Presidente do CMDCA, senhora Tatiani Maria Finkler de Lima Guzzo agradece a todos os
495 presentes e informa que todo material utilizado na Conferência estará a disposição no site da
496 Prefeitura de Toledo e, declara encerrada a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e
497 do Adolescente de Toledo-Paraná. Nada mais havendo a tratar, eu, Aline Karin da Rocha,
498 Secretária Executiva do CMDCA, encerro a presente ata, a qual será assinada por mim e pelos
499 membros da Comissão Organizadora. Segue, em anexo, a lista de presença dos demais
500 participantes da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

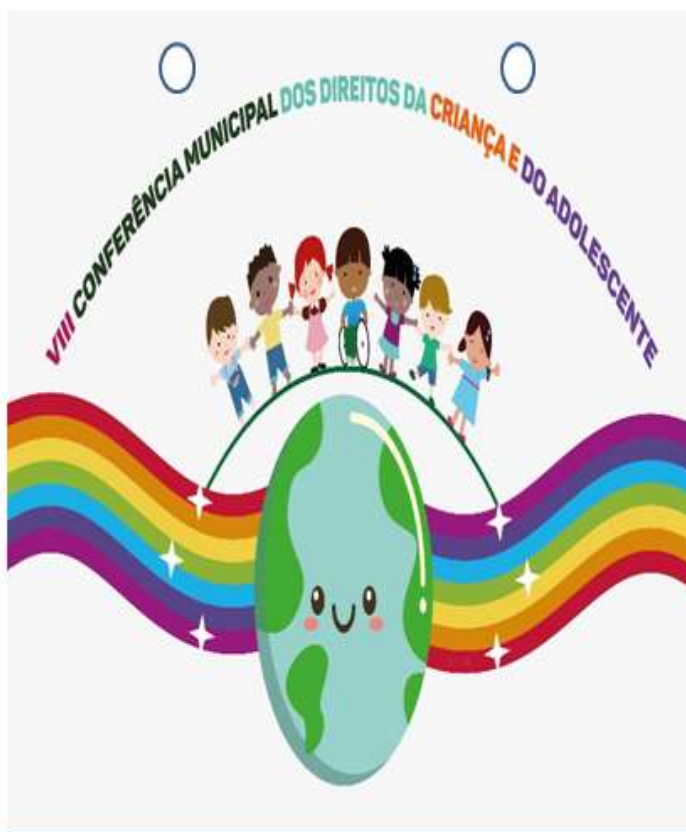
ANEXO 13

Crachás de participantes e delegados



NOME: _____

PARTICIPANTE



NOME: _____

DELEGADO



ANEXO 14

**Certificados da VIII Conferência Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Toledo-PR**



VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Certificamos que _____ participou da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no dia 26 de Outubro de 2018, na Pontifícia Universidade Católica – PUC/PR, no município de Toledo-PR, com carga horária de 08 horas.

Tema:

“Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências”.

Tatiani Maria Finkler de Lima Guzzo
Presidente do CMDCA

Marisa Ramos dos Santos Cardoso
Secretária de Assistência Social



VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Local: Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUC PR

Data: 26/10/2018

Programação:

8h00min – Credenciamento e Coffee Break

8h30min – Apresentação Cultural

08h45min – Abertura oficial – Frente de Honra

9h15min – Leitura e aprovação do Regimento Interno

9h30min – Palestra sobre o tema “Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências”

11h00min – Debate

12h00min – Intervalo para o almoço

13h30min – Apresentação Cultural

13h45min – Apresentação das Pré-Conferências

13h45min – Apreciação e deliberação de propostas

16h15min – Aprovação das prioridades para Conferência Estadual;

16h30min – Apreciação e deliberação das moções;

16h45min – Eleição de delegados para Conferência Estadual;

17h00min – Encerramento e Café.

ANEXO 15

Fotos das Pré-Conferências







ANEXO 16

Fotos da VIII Conferência Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Toledo-PR











